

Monica Feitosa de Carvalho Pedrozo Gonçalves

**O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – HU/UFSC FRENTE À
RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2011 (BRASIL, 2011a): desafios e
perspectivas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária do Departamento de Ciências da Administração da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Administração Universitária.
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Carla Cristina Dutra Búrigo.

Florianópolis
2014

G635s Gonçalves, Monica Feitosa de Carvalho Pedrozo

O serviço de educação infantil - HU/UFSC frente à Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a) [dissertação]: desafios e perspectivas / Monica Feitosa de Carvalho Pedrozo; orientadora, Carla Cristina Dutra Búriago. - Florianópolis, SC, 2014.

107 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico. Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Administração Universitária.

Inclui referências

1. Educação infantil. 2. Gestão universitária. 3. Hospital universitário. I. Búriago, Carla Cristina Dutra. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária. III. Título.

CDU 35

Monica Feitosa de Carvalho Pedrozo Gonçalves

**O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – HU/UFSC FRENTE À
RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2011 (BRASIL, 2011a): desafios e
perspectivas**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de Mestre, e aprovada pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, maio, 2014.

Prof. Dr. Pedro Antônio de Melo
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Carla Cristina Dutra Búrgio
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina – BRASIL

Prof.^a Dr.^a Alessandra de Linhares Jacobsen
Universidade Federal de Santa Catarina – BRASIL

Prof. Dr. Altino José Martins Filho
Prefeitura Municipal de Florianópolis – BRASIL

Prof.^a Dr.^a Rosane Carneiro Sarturi
Universidade Federal de Santa Maria - BRASIL

Para Paulo, Luísa e Beatriz com todo o meu amor...

AGRADECIMENTOS

À Prof^a Dr^a Carla Cristina Dutra Búrigo, minha querida orientadora, pelo seu comprometimento, carinho, parceria e pelos valiosos ensinamentos. Obrigada por acreditar e tornar possível este trabalho, esta conquista é nossa!

Ao Prof^o Dr Altino José Martins Filho, integrante da banca e grande amigo. Obrigada pelos ensinamentos, pelo apoio, incentivo e pelo exemplo de pessoa e profissional que você é.

À Prof^a Dr^a Alessandra de Linhares Jacobsen, integrante da banca e professora do Curso de Mestrado em Administração Universitária. Agradeço os ensinamentos, o carinho, a disponibilidade em participar deste trabalho.

À Prof^a Dr^a Rosane Carneiro Sarturi, integrante da banca, pelas ricas contribuições e pela disponibilidade em participar deste trabalho.

Ao Prof^o Dr Pedro Antonio de Mello, Coordenador e professor do Curso de Mestrado em Administração Universitária. Agradeço a atenção, o apoio e os ensinamentos.

Ao Prof^o Dr Gilberto de Oliveira Moritz, professor do Curso de Mestrado em Administração Universitária. Tive o prazer de ser sua aluna em duas disciplinas durante o decorrer do curso e só tenho a agradecer os ricos ensinamentos de profissão e de vida.

Aos queridos amigos, mestrandos, pelo compartilhamento de angústias, alegrias, conhecimentos e principalmente de conquistas. Foram sem dúvida, momentos inesquecíveis de nossas vidas.

Aos participantes da pesquisa, pelo aceite, receptividade e contribuições propiciadas nas entrevistas. A colaboração de vocês foi de vital importância para a realização deste estudo.

À minha querida amiga e parceira profissional Adriana Schutel Lacerda Derner. Sua amizade, profissionalismo e apoio foram fundamentais no trilhar desta caminhada.

À equipe do SEI-HU, pela grandiosidade com que vivem a docência neste espaço que tanto amamos. Pela compreensão, tão importante para a realização deste trabalho. Me sinto privilegiada em fazer parte desta equipe!

Às queridas crianças do SEI-HU, às crianças de ontem, de hoje e de amanhã... Pela alegria e verdade de todos os dias. Vocês são os principais motivadores deste estudo.

À Coordenadoria Auxiliar de Gestão de Pessoas, Direção Administrativa e Direção Geral do Hospital Universitário/UFSC pela compreensão e apoio, essenciais para a conclusão desta etapa

fundamental da minha vida.

Aos meus queridos e amados pais, Sonia e Drumond. Obrigada pelo amor, pela dedicação, por tudo o que fizeram e ainda fazem por mim. Divido com muito carinho e gratidão esta conquista com vocês.

Aos grandes amores da minha vida, Paulo, Beatriz e Luísa. Obrigada pela presença de vocês, todos os dias, me fortalecendo com amor, paciência, incentivo e compreensão. Vocês são maravilhosos!

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo compreender os desafios e perspectivas no processo de desenvolvimento do Serviço de Educação Infantil (SEI) do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) a partir da homologação da Resolução CNE/CEB n.º 01/2011 (BRASIL, 2011a). O SEI-HU é uma unidade de Educação Infantil que atende exclusivamente aos filhos dos servidores do HU/UFSC. A Resolução CNE/CEB n.º 01/2011 (BRASIL, 2011a) fixa normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações. A Resolução CNE/CEB n.º 01/2011 (BRASIL, 2011a) na medida em que normatiza, interfere, substancialmente, no contexto de desenvolvimento social e institucional do SEI-HU, uma vez que apresenta essencialmente uma contradição ao papel social da universidade, ou seja, ao mesmo tempo em que a universidade como instituição social no geral, deve atender a toda a comunidade onde está inserida, no singular, ela poderá negar este atendimento desconhecendo a peculiaridade de existência desta unidade educativa. Esta pesquisa caracteriza-se por um estudo de caso de natureza qualitativa. Os instrumentos para coleta e análise de informações foram o levantamento bibliográfico e documental, as entrevistas semi-estruturadas e a observação. Os resultados da pesquisa demonstraram que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2011 (BRASIL, 2011a) representou um avanço a se considerar, na regulamentação das várias unidades de Educação Infantil ligadas às Universidades Federais que existem no Brasil, uma vez que traz considerações importantes, pautadas em documentos tidos como referência na Educação Infantil. Entretanto, a Resolução (BRASIL, 2011a), desconsidera que as Unidades de Educação Infantil ligadas às universidades federais construíram, ao longo de suas trajetórias, as mais diversas formas de organização administrativa e pedagógica, de acordo com as demandas apresentadas em cada contexto. Para o SEI-HU, a publicação desta Resolução (BRASIL, 2011a) põe em xeque a continuidade da proposta que desenvolve, bem como, o seu papel social frente ao HU, a UFSC, a sociedade em geral.

Palavras-chave: Educação Infantil. Gestão Universitária. Resolução CNE/CEB n.º 01/2011.

ABSTRACT

This research aims to understand the challenges and perspectives present in the process of developing the Service Children's Education (SEI) at the University Hospital (HU), Federal University of Santa Catarina (UFSC) from the approval of Resolution CNE/CEB n° 01/2011 (BRAZIL , 2011a) . The SEI- HU is a unit of Early Childhood Education that caters exclusively to the children of the HU/UFSC servers. The Resolution CNE/CEB n° 01/2011 (BRAZIL, 2011a) sets standards for the operation of units of Early Childhood Education related to direct federal public administration, its agencies and foundations. The Resolution CNE/CEB n° 01/2011 (BRAZIL, 2011a) in that it regulates, interferes substantially in the context of social and institutional development SEI-HU, since it presents essentially a contradiction in regard to the role social university, while the university as a social institution in general, must meet all the community where it is located, in the singular, it can deny this service unaware of the existence of this peculiarity educational unit. This research is characterized by a case study of a qualitative nature. The instruments for data collection and analysis of information were the bibliographic and documentary, semi-structured interviews and observation. The survey results showed that the CNE/CEB n° 01/2011(BRAZIL, 2011a) represented a breakthrough to consider, regarding the regulation of various units of Early Childhood Education related to Federal Universities that exist in Brazil, it brings important considerations, guided by documents taken as a reference in Early Childhood Education . However, the Resolution (BRAZIL , 2011a) , which disregards Units Childhood Education related to federal universities built along their trajectories , the most diverse forms of administrative and pedagogical organization , according to the demands presented in each context. For the SEI-HU, the publication of this Resolution (BRAZIL ,2011a) calls into question the continuity of the proposal which develops as well as their social role opposite HU, UFSC, society in general.

Keywords: Early Childhood Education. University Management. Resolution CNE/CEB n° 01/2011.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANUFEI - Associação Nacional das Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil
ASHU - Associação dos Servidores do Hospital Universitário
ASUFSC - Associação dos Servidores da Universidade Federal de Santa Catarina
CAGP - Coordenadoria Auxiliar de Gestão de Pessoas
CEB - Câmara de Educação Básica
CED - Centro de Ciências da Educação
CEI - Centro de Educação Infantil
CEPAL - Comissão Econômica Regional para América Latina
CNE - Conselho Nacional de Educação
DA - Direção Administrativa
DCNEI - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
DMSG - Departamento de Manutenção de Serviços Gerais
DG - Direção Geral
EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ECD – Early Child Development
ETUSC - Escritório Técnico Administrativo da Universidade Federal de Santa Catarina
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
HU - Hospital Universitário
IFES - Institutos Federais de Ensino Superior
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC - Ministério da Educação
NDI - Núcleo de Desenvolvimento Infantil
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
PNE - Plano Nacional de Educação
PPP - Projeto Político Pedagógico
PRAE - Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROUNI - Programa Universidade para Todos
REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RME – Rede Municipal de Ensino
SEI - Serviço de Educação Infantil
SME - Secretaria Municipal de Educação
SINTUFSC - Sindicato dos Servidores da Universidade Federal de Santa Catarina
UEI - Unidade de Educação Infantil

UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFC - Universidade Federal do Ceará
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
UFF- Universidade Federal Fluminense
UFG - Universidade Federal de Goiás
UFLA - Universidade Federal de Lavras
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
UFV - Universidade Federal de Viçosa
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Caminho metodológico do presente estudo.....	23
Figura 2 - Organograma do SEI-HU	27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Organização dos grupos que compõem o SEI-HU no período matutino.....	28
Tabela 2 - Organização dos grupos que compõem o SEI-HU no período vespertino	29

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Unidades de Educação Infantil ligadas às Universidades Federais Brasileiras	39
Quadro 2 - Gestores e funções que desempenham na Instituição	62
Quadro 3 - Codificação das categorias e conteúdos básicos	66

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	19
1 O SEI-HU E O CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL	25
1.1 UM OLHAR SOBRE O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO INSTITUCIONAL DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/HU	25
1.2 O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	32
2 A POLÍTICA PÚBLICA INSTITUCIONAL	35
2.1 A UFSC E A EDUCAÇÃO INFANTIL	35
3 A POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL	47
3.1 A RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01 /2011 (BRASIL, 2011A)	47
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	59
4.1 TIPO E NATUREZA DO ESTUDO.....	59
4.2 A POPULAÇÃO E AMOSTRA	61
4.3 COLETA DAS INFORMAÇÕES.....	63
5 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS	69
5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS	69
5.2 ESTUDO DOS RELATOS DOS ENTREVISTADOS.....	70
5.2.1 O Serviço de Educação Infantil-HU/UFSC.....	70
5.2.2 Política Pública Institucional.....	76
5.2.3 Política Pública Educacional	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS	97
APÊNDICE A – Instrumento de Coleta de Informações	105
ANEXO A – Cópia do Correio eletrônico enviado pelo Gabinete da Reitora	107

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Minha trajetória profissional na Educação Infantil¹ iniciou ainda, como estudante do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). No período de junho de 2000 a março de 2002, atuei como estagiária da Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), na Secretaria Municipal de Educação (SME), no setor, denominado na época de Divisão de Educação Infantil².

Quando concluí minha formação acadêmica, passei a atuar como professora substituta do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) da UFSC, no período de fevereiro de 2004 a dezembro de 2005. A partir de fevereiro de 2006, passei a atuar como professora efetiva da Rede Municipal de Ensino (RME) de Florianópolis. Atuei como professora de Educação Infantil no Núcleo de Educação Infantil Judite Fernandes de Lima, função que exerci até novembro de 2008.

Com a minha entrada no quadro de servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSC, no cargo de Pedagogo, em dezembro de 2008, passei a atuar no Serviço de Educação Infantil³ (SEI) do Hospital Universitário (HU), na função de Coordenadora Pedagógica.

O interesse em estudar este tema surgiu, portanto, de minha experiência como Coordenadora Pedagógica do SEI-HU/UFSC durante o período de dezembro de 2008 a dezembro de 2011. A partir de janeiro de 2012, fui designada para atuar como Chefe do SEI-HU/UFSC por meio da Portaria nº 8/2012/GR (UFSC, 2012a) função esta que exerço até a presente data.

Durante este período, mas precisamente, a partir de março de 2011, foi publicada a Resolução n.º 01/2011 do Conselho Nacional de

¹ “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. (BRASIL, Art. 29, 1996).

² Atualmente denominada de Diretoria de Educação Infantil (PMF, 2014b).

³ Conhecido também na comunidade universitária, como Creche do HU. Vale ressaltar que a denominação não é correta, tomando como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que institui: “A educação infantil será oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade e pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade” (BRASIL, Art.30, 1996). O SEI-HU atende crianças de 0 a 6 anos de idade.

Educação (CNE) da Câmara de Educação Básica (CEB) do Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2011a), que fixa normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal, bem como, do Serviço de Educação Infantil - HU/UFSC.

O SEI-HU/UFSC possui uma trajetória de vinte e três anos de atendimento à primeira etapa da Educação Básica⁴, aos filhos dos servidores lotados no HU/UFSC. Isto posto, o meu envolvimento profissional com o SEI-HU, permitiu-me observar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2011 (BRASIL, 2011a) na medida em que normatiza, interfere, substancialmente, no contexto de desenvolvimento social e institucional do SEI-HU.

Acredito que a publicação relativamente recente da Resolução CNE/CEB n.º 01/2011 (BRASIL, 2011a), evidencia um campo de pesquisa interessante, que quiçá possa trazer em seus resultados, generalidades⁵ que possam vir a interessar a futuros pesquisadores e estudiosos da área.

Almejo também, que o desenvolvimento deste estudo, possa vir auxiliar os gestores do HU e da UFSC a obter elementos que poderão subsidiar os processos de tomada de decisão e encaminhamentos necessários para a manutenção e legitimação do SEI enquanto uma unidade educativa vinculada ao Hospital Universitário da UFSC.

Para tanto, cabe registrar, que concebo a UFSC, como uma instituição social, que conforme Chauí (2003, p. 06), refere-se àquelas que

(...) acompanham as transformações sociais, econômicas e políticas, e como instituição de cunho republicano e democrático, a relação entre universidade e Estado também não pode ser tomada como relação de exterioridade, pois o caráter republicano e democrático da universidade é determinado pela presença ou ausência da prática republicana e democrática no Estado. Em outras palavras, a universidade como instituição

⁴Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996, Art. 21º), “A Educação Básica é formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio”.

⁵ Generalidades são ideias predominantes, tendências que aparecem mais definidas entre as pessoas (TRIVIÑOS, 2001).

social diferenciada e autônoma só é possível em um Estado republicano e democrático.

Santos (2011), adverte que a autonomia científica e pedagógica da universidade pública assenta na dependência financeira do Estado. Destaca que, nos últimos trinta anos, as universidades públicas têm sofrido crises de identidade, de hegemonia e de legitimidade devido à perda de prioridade do bem público universitário diante das políticas públicas que incidem sob as políticas públicas educacionais, que a partir da década de 90, refletiram os efeitos nefastos do neoliberalismo⁶.

Neste contexto, mais precisamente no início da década de 90, no qual as políticas públicas brasileiras apontavam os primeiros reflexos neoliberais sobre as políticas públicas educacionais, o SEI-HU/UFSC foi inaugurado.

É fundamental mencionar que, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) do SEI (UFSC, 2013a) o objetivo de criação do SEI-HU/UFSC em 1990, ocorreu por uma demanda social apontada pelos servidores do HU/UFSC, que reivindicavam uma creche que atendesse seus filhos em horários compatíveis com os praticados no Hospital Universitário.

Desta forma, o SEI-HU se mantém até os dias de hoje, como um serviço integrante do organograma do HU e, embora tenha propósitos educacionais, não tem o reconhecimento legal enquanto uma unidade educativa⁷ pela UFSC. O não reconhecimento do SEI-HU, como uma unidade educativa institucional, ou seja, não é reconhecida pela UFSC como tal, parece refletir uma tendência observada naquele dado momento histórico.

A partir deste contexto, com o advento da homologação da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a), a pergunta de

⁶ Concebido, conforme Moraes (2001) como uma corrente de pensamento, a partir de uma determinação histórica, que defende a não participação do Estado na promoção das políticas sociais, e a concessão total da liberdade econômica.

⁷ De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 20/2009 (BRASIL, 2009a, p. 04) que propõe às instituições de Educação Infantil que, “independentemente das nomenclaturas diversas que adotem (Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil, Núcleo Integrado de Educação Infantil, Unidade de Educação Infantil, ou nomes fantasia), a estrutura e funcionamento do atendimento deve garantir que essas unidades sejam espaços de educação coletiva”.

pesquisa que sustenta o presente estudo se fundamenta em compreender: Quais os desafios e perspectivas no processo de desenvolvimento do SEI-HU/UFSC, com a homologação da Resolução CNE/CEB n.º 01/2011(BRASIL, 2011a)?

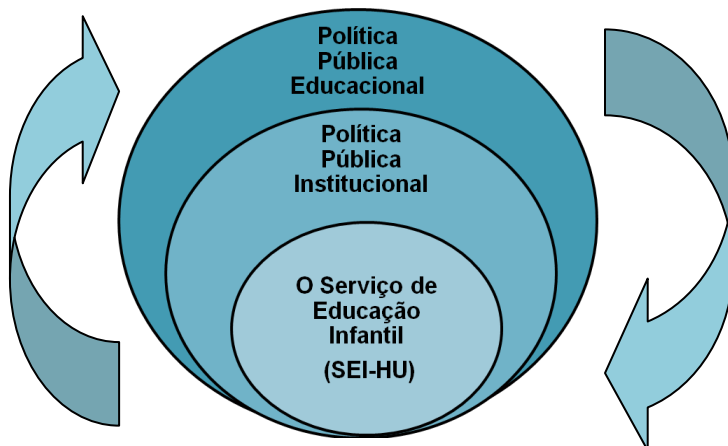
Com base na presente pergunta de pesquisa delineada, o objetivo principal deste estudo é, compreender os desafios e perspectivas no processo de desenvolvimento do SEI-HU/UFSC a partir da homologação da Resolução CNE/CEB n.º 01/2011(BRASIL, 2011a).

Com vistas a atingir o objetivo inicialmente proposto, tracei os seguintes objetivos específicos:

- a) Aprofundar o conhecimento sobre o SEI-HU/UFSC, no que tange ao processo de desenvolvimento da sua historicidade institucional;
- b) Analisar a Resolução CNE/CEB n.º 01/2011(BRASIL, 2011a) e no que esta interfere no processo de desenvolvimento do SEI-HU/UFSC; a partir do olhar dos gestores envolvidos com esta unidade educativa, e,
- c) Propor ações de adequação, a partir da Resolução CNE/CEB n.º 01/2011(BRASIL, 2011a), junto ao SEI-HU/UFSC, com vistas ao desenvolvimento como uma unidade educativa institucional.

Isto posto, para o desenvolvimento do presente estudo, tracei um caminho, onde inicialmente, parto da minha realidade concreta, ou seja, o SEI-HU. Posteriormente apresento a política da Instituição na qual o SEI-HU está inserido. Em seguida, procuro compreender as políticas públicas educacionais brasileiras, especialmente a partir da década de 90, e suas repercussões em relação às políticas institucionais. Por fim, retorno ao meu ponto de partida, visando compreender as relações de mediação constituídas nesta trajetória. Apresento na Figura 01 – Caminho percorrido do presente estudo –, a trajetória de desenvolvimento do estudo, ora mencionado.

Figura 1 - Caminho metodológico do presente estudo



Fonte: Produzido pela autora (2013).

Desenvolvi a presente Dissertação, a partir da estruturação dos seguintes capítulos:

Capítulo 1 – O SEI-HU e o contexto da política pública institucional e educacional –, parto da minha realidade concreta que é o SEI-HU. Neste capítulo, apresento um breve histórico do SEI-HU, quais as razões que motivaram sua criação, sua estrutura física e organizacional e o público que atende. Sendo o SEI vinculado ao HU, apresento também um breve histórico do HU, tendo em vista que é um serviço que abriga e contextualiza a existência desta unidade educativa. O objetivo deste capítulo é contextualizar o SEI-HU, a partir do processo de desenvolvimento da política pública institucional e educacional.

Capítulo 2 – A política pública institucional –, apresento a Instituição na qual o SEI-HU está vinculado, a saber, a UFSC. Apresento também, um breve histórico das Unidades de Educação Infantil ligadas a UFSC (reconhecidas ou não), objetivando vislumbrar o processo de desenvolvimento da política pública institucional situando o fenômeno estudado.

Capítulo 3 – A política pública educacional –, apresento as políticas públicas educacionais brasileiras, especialmente a partir da década de 90, e suas repercussões diante das políticas institucionais da UFSC. Bem como, procuro compreender qual o contexto das políticas

públicas, em que foi homologada a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a).

Capítulo 4 – Procedimentos metodológicos –, apresento o caminho metodológico percorrido nesta pesquisa, identificando o tipo e natureza do estudo e os instrumentos que utilizei para coleta de informações.

Capítulo 5 – Análise das informações coletadas, apresento o processo que empreguei para a análise das informações, bem como, uma caracterização dos entrevistados. No estudo dos relatos dos entrevistados, a partir do depoimento dos gestores participantes da pesquisa, analiso como eles concebem o SEI e suas finalidades para o HU e para a UFSC, bem como a política institucional da UFSC e as políticas públicas educacionais, seus desdobramentos nas políticas públicas institucionais.

Nas Considerações finais apresento, após a fundamentação teórica e análise do fenômeno estudado, as considerações neste momento que encerram este estudo, bem como, sugestões para futuros estudos.

1 O SEI-HU E O CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL

O Objetivo deste Capítulo é contextualizar o Serviço de Educação Infantil, a partir do processo de desenvolvimento da política pública institucional e educacional. Para tanto, parto do que disponho de mais concreto, ou seja, o Serviço de Educação Infantil do Hospital Universitário.

1.1 UM OLHAR SOBRE O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO INSTITUCIONAL DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/HU

O SEI-HU (UFSC, 2013a), constitui-se de um Projeto educativo que visa atender os filhos e netos⁸ dos servidores lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, em horários compatíveis com sua jornada de trabalho. A faixa etária atendida pelo SEI-HU compreende crianças de 03 (três) meses a 05 (cinco) anos de idade. Todavia, atende algumas crianças com 06 (seis) anos de idade, conforme determinações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) (BRASIL, 2009b)⁹.

O SEI-HU foi inaugurado no dia 03 de agosto de 1990, contudo, a ideia de estruturar um espaço que atendesse aos filhos dos servidores do HU surgiu em 1986 por iniciativa dos próprios servidores em parceria com a Associação de Servidores do Hospital Universitário (ASHU) (UFSC, 2013a).

Em 1986 foi instituída então, a primeira comissão para estudar a implantação de uma creche, entendida neste estudo como unidade educativa, com base no Parecer CNE/CBE nº 20/2009 (BRASIL, 2009a).

Em março de 1987, foi elaborado o projeto de construção da creche pelo Escritório Técnico Administrativo da UFSC (ETUSC), no

⁸ A abertura de vagas para netos dos servidores lotados no Hospital Universitário/UFSC ocorreu no ano de 2011, por uma decisão do Conselho de Representantes do SEI-HU/UFSC, devido ao número de vagas ociosas registradas na creche do HU (UFSC, 2013a).

⁹ Determina que as crianças que completam 06 (seis) anos de idade após o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, devem ser matriculadas na Educação Infantil.

mesmo ano, foram liberadas as verbas destinadas à construção e implementação da Creche do Hospital Universitário (UFSC, 2013a).

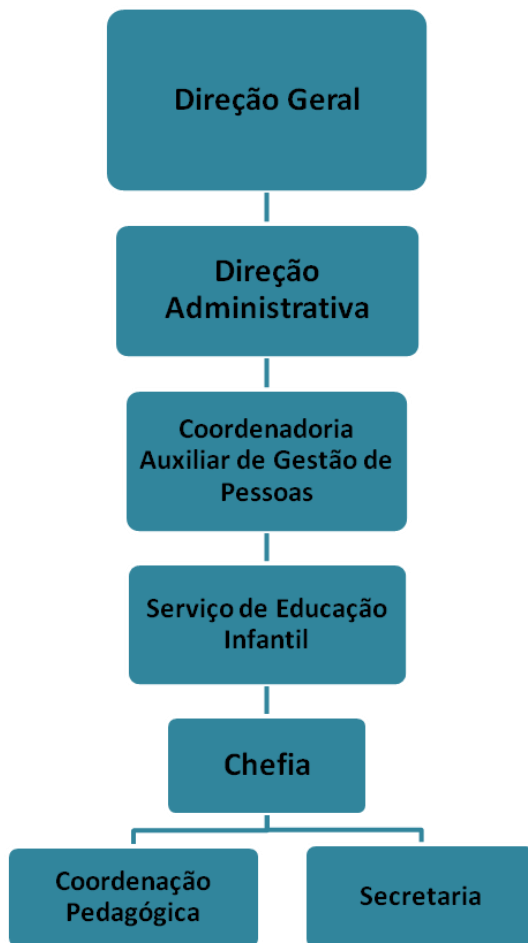
Em 1989 foi instituída uma segunda comissão com representantes de todas as diretorias do Hospital, com o objetivo de discutir a proposta de abertura, estabelecendo normas para ingresso, permanência, limite de vagas, proporção professor/criança e faixa etária a ser atendida (UFSC, 2013a).

Com a promulgação da Constituição de 1988 (BRASIL,1989a) e a garantia da Educação Infantil como um direito das crianças, tal deliberação veio ratificar a necessidade de qualificar o atendimento ofertado pelo SEI-HU às crianças de zero a seis anos, imprimindo um caráter pedagógico. Portanto, se inicialmente, o SEI-HU buscou atender uma demanda de horários dos seus usuários, desde seu primeiro ano, a busca pela qualificação do atendimento às crianças foi e continua sendo o grande propósito desta unidade educativa.

Nos seus 24 anos de história, este espaço educativo já foi denominado Creche do Hospital Universitário, passando em seguida para Escola de Educação Infantil, objetivando a superação do viés assistencialista e, sua atual denominação Serviço de Educação Infantil deve-se a sua inserção no organograma do Hospital Universitário, como uma unidade educativa organizacional.

O SEI-HU (Vide Figura 02 – Organograma do SEI-HU) está inserido no organograma do HU como um setor ligado à Coordenadoria Auxiliar de Gestão de Pessoas (CAGP), que por sua vez está ligado à Direção Administrativa (DA) e, por conseguinte, à Direção Geral (DG). Todavia, o SEI-HU não está inserido no organograma da UFSC como unidade educativa.

Figura 2 - Organograma do SEI-HU



Fonte: Produzido pela autora (2013).

De acordo com o seu PPP (UFSC, 2013a), o SEI-HU atende 121 crianças entre 03 (três) meses a 05 (cinco) anos de idade, divididos em seis grupos no período matutino e cinco grupos no período vespertino.

Vide tabelas: Tabela 01 - Organização dos grupos que compõem o SEI-HU no período matutino e Tabela 02 - Organização dos grupos que compõem o SEI-HU no período vespertino.

Tabela 1 - Organização dos grupos que compõem o SEI-HU no período matutino

TURNO MATUTINO

GRUPO	Nº DE CRIANÇAS MATRICULADAS	Nº MÁXIMO DE CRIANÇAS	Nº DE ADULTOS	FAIXA ETÁRIA
I Período	09	09	01 professora 01 auxiliar 01 bolsista	03 m. a 01 ano
II Período	11	11	01 professora 01 auxiliar 01 bolsista	01 a 02 anos
III Período	09	13	01 professora 02 bolsistas	02 a 03 anos
IV Período	15	15	01 professora 02 bolsistas	03 a 04 anos
V Período	10	17	01 professora 01 bolsista	04 a 05 anos
VI Período	09	19	01 professora 01 bolsista	05 a 06 anos
TOTAL:	64	84	-----	-----

Fonte: UFSC (2013a).

Tabela 2 - Organização dos grupos que compõem o SEI-HU no período vespertino

TURNO VESPERTINO				
GRUPO	Nº DE CRIANÇAS MATRICULADAS	Nº MÁXIMO DE CRIANÇAS	Nº DE ADULTOS	FAIXA ETÁRIA
I Período	09	09	01 professora 01 auxiliar 01 bolsista	03 m. a 01 ano
II Período	11	11	01 professora 01 auxiliar 01 bolsista	01 a 02 anos
III Período	13	13	01 professora 02 bolsistas	02 a 03 anos
IV Período	09	15	01 professora 02 bolsistas	03 a 04 anos
Intermediário	15	17	01 professora 01 bolsista	04 a 05 anos
TOTAL:	57	65	-----	-----

Fonte: UFSC (2013a).

O SEI-HU funciona das 6h45min. às 19h15min., ininterruptamente, de segunda a sexta-feira. A entrada das crianças no turno matutino ocorre das 06h45min. às 08h15min., e a saída a partir das 11h30min. às 13h15min. A entrada das crianças no turno vespertino ocorre das 12h45min. às 14h15min., e a saída a partir das 17h30min. às 19h15min. (UFSC, 2013a).

O SEI-HU funciona com férias coletivas no mês de janeiro. O ano letivo começa no início de fevereiro e o atendimento às crianças, a partir da terceira semana de fevereiro, no primeiro dia útil. No mês de julho há um recesso de duas semanas para as crianças e uma semana para os funcionários e servidores. O término do ano letivo é no mês de dezembro, e o último dia de atendimento às crianças é na terceira semana, no penúltimo dia útil (UFSC, 2013a).

O SEI-HU responsabiliza-se por preparar e servir as refeições para as crianças, sendo lanche e almoço no turno matutino e lanche e jantar no turno vespertino. As refeições servidas no SEI-HU são preparadas de acordo com o cardápio elaborado pelo Serviço de Nutrição Dietética do HU. (UFSC, 2013a).

Quando a criança está regularmente matriculada no SEI-HU, mesmo que o servidor no qual a vaga da criança estiver vinculada, interromper suas atividades profissionais no HU/UFSC, a criança tem direito a efetuar a rematrícula anualmente até completar a idade limite para conclusão da Educação Infantil (UFSC, 2013a).

O SEI-HU oferece seu espaço como campo de estágio curricular para os Cursos de Pedagogia e Nutrição da UFSC, além de campo para observações e pesquisas de outros cursos de graduação e pós-graduação da Universidade e demais instituições de ensino superior.

O quadro de profissionais que atuam no SEI-HU possuem vínculos trabalhistas diferenciados:

- a) Onze funcionários ocupantes do cargo de Pedagogo contratados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU);
- b) Um professor pré-escolar contratado pela FAPEU;
- c) Dois professores contratados pela Associação de Servidores do Hospital Universitário (ASHU);
- d) Dois Auxiliares de sala contratados pela ASHU;
- e) Três servidores do quadro permanente da UFSC ocupantes do cargo de Pedagogo, Assistente em Administração e Auxiliar Administrativo; e,
- f) Quatro profissionais da cozinha e da limpeza vinculados às empresas terceirizadas que prestam serviços ao HU (UFSC, 2013a).

A forma de contratação de profissionais via FAPEU foi uma alternativa encontrada pelo Hospital Universitário, tendo em vista que, a não inserção do SEI-HU no organograma da UFSC como unidade educativa, inviabiliza a contratação de docentes do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico.

A forma de contratação de profissionais via ASHU ocorre como uma forma de complementar a necessidade de contratação de pessoal. Além dos profissionais supracitados, o SEI-HU conta ainda com vinte e três bolsistas/graduandos da UFSC em diversos cursos, sendo a maior parte dos bolsistas, estudantes dos cursos de Pedagogia e Artes Cênicas. A vinculação destes bolsistas é por meio da Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

O SEI-HU possui área de 600,89m² construídos, locados em um terreno de 3.601,50m². Sua estrutura física é composta por:

- a) 01 Recepção;
- b) 01 Secretaria;

- c) 01 Sala da Direção;
- d) 01 Sala da Coordenação Pedagógica;
- e) 01 Sala para Lanche dos Funcionários e Servidores;
- f) 01 Refeitório Infantil Interno;
- g) 01 Refeitório Infantil Externo;
- h) 01 Cozinha;
- i) 01 Lavanderia;
- j) 01 Almoxarifado;
- k) 01 Sala de Artes;
- l) 01 Sala de Vídeo;
- m) 06 Salas de Aula (espaço referência), sendo uma delas com solário;
- n) 02 Banheiros Adultos;
- o) 01 Banheiro Infantil com 04 assentos sanitários infantis, 06 pias infantis, 01 Assento Sanitário Adulto e 01 Box para Banho;
- p) 02 Parques Infantis Externos (UFSC, 2013a).

O SEI-HU possui um canal de representatividade de profissionais e de famílias das crianças matriculadas na Instituição, denominado Conselho de Representantes do SEI-HU. O Conselho possui funções normativas, consultivas e deliberativas, em consonância com a proposta pedagógica da Unidade (UFSC, 2013a).

Os recursos para manutenção do SEI-HU advém em sua maior parte do HU, especialmente, alimentação, materiais de limpeza/higiene e manutenção de espaços externos e internos por meio do Departamento de Manutenção de Serviços Gerais (DMSG). Entretanto, os materiais pedagógicos, como brinquedos, livros, materiais de papelaria e alguns itens para complementação de alimentação e higiene, contam com doações em caráter facultativo das famílias das crianças matriculadas no SEI-HU (UFSC, 2013a).

É importante ressaltar que, o SEI-HU embora tenha sido criado por uma demanda social apontada pelos servidores do Hospital Universitário, ele não possui um caráter meramente assistencialista, tendo por base o Parecer CNE/CEB nº 20/2009 (BRASIL, 2009a, p.04):

As creches e pré-escolas se constituem, portanto, em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade por meio de profissionais com a formação específica legalmente determinada, a habilitação para o magistério

superior ou médio, refutando assim funções de caráter meramente assistencialista, embora mantenha a obrigação de assistir às necessidades básicas de todas as crianças.

No quadro de profissionais do SEI-HU, em todos os grupos, há um profissional responsável com formação em nível superior em Pedagogia, além da Coordenação Pedagógica e Chefia do SEI-HU¹⁰, que possuem também formação em nível superior em Pedagogia.

Conforme exposto no presente estudo, o SEI-HU, faz parte do organograma do HU como um serviço que abriga e contextualiza a existência desta unidade educativa. Historicamente o HU é um marco no processo de constituição da Universidade, que por si só mostra a especificidade organizacional que requer para o cumprimento de sua missão.

1.2 O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

As primeiras ações visando a criação de um hospital na UFSC surgiram na década de 60, por uma demanda que apontava a necessidade de um hospital próprio para o ensino da prática médica. Em 1964, foi aprovada pelo Reitor João David Ferreira Lima, a proposta de construção do Hospital das Clínicas no Conjunto Universitário da Trindade (NECKEL; KÜCHLER, 2010).

Entretanto, as obras ficaram estagnadas desde então, o que causou uma mobilização dos estudantes da área da Saúde, por meio de passeatas e distribuição de adesivos em prol da conclusão das obras do Hospital das Clínicas. Em junho de 1973, este movimento alcançou o apoio da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, resultando em uma reunião entre um grupo de três estudantes com o então Ministro da Educação, Jarbas Passarinho. Apesar das intensas manifestações, suas obras foram concluídas somente em 1980, na gestão do então Reitor Gaspar Erich Stemmer, com alteração no nome para Hospital Universitário. Na década de 90, o nome sofreu nova alteração, passando

¹⁰ Segundo Art. 7º da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a) “A gestão da unidade educacional e a coordenação pedagógica (se houver) deverão ser exercidas por profissionais formados em curso de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação em Educação, e os professores que atuam diretamente com as crianças deverão ser formados em curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitida ainda, como mínima, a formação em nível médio na modalidade Normal”.

para Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago ¹¹ em homenagem ao referido professor (NECKEL; KÜCHLER, 2010).

O Hospital Universitário da UFSC, foi fundado em 02 de maio de 1980, e é o único de Santa Catarina totalmente público. A missão do HU é “Preservar e manter a vida, promovendo a saúde, formando profissionais, produzindo e socializando conhecimentos, com ética e responsabilidade social” (UFSC, 2010a, s/p).

O HU foi concebido na perspectiva do trinômio ensino, pesquisa e extensão e atende principalmente, a comunidade local e do Estado de Santa Catarina (UFSC, 2010a).

O HU possui 278 leitos, sendo 193 ativos e 85 inativos¹². O atendimento de Emergência funciona interruptamente, atendendo adultos e crianças, na média de 400 pacientes por dia (UFSC, 2010a).

Possui atualmente no seu quadro de pessoal, 1304 servidores técnico-administrativo em educação do quadro permanente, 155 funcionários contratados pela FAPEU e 360 funcionários vinculados à empresa terceirizada que prestam serviços ao HU¹³.

Sendo o HU vinculado à UFSC, apresento a seguir, um breve histórico da UFSC e do surgimento das Unidades de Educação Infantil a ela vinculadas, com vistas a desvelar o processo de desenvolvimento da política pública institucional, tendo como foco o fenômeno ora estudado.

¹¹ Prof. Dr. Polydoro Ernani de São Thiago, foi professor do Curso de Medicina da UFSC e presidiu a Comissão de Estudos para implementação do Hospital das Clínicas (atual Hospital Universitário/UFSC) na década de 70 (NECKEL; KÜCHLER, 2010).

¹² Informações obtidas com a Diretoria de Administração/HU (Jul./ 2013).

¹³ Informações obtidas diretamente com a Coordenadoria Auxiliar de Gestão de Pessoas/HU (Jul./ 2013).

2 A POLÍTICA PÚBLICA INSTITUCIONAL

Neste capítulo contextualizo a política pública institucional da UFSC, com vistas a melhor compreender o processo do desenvolvimento histórico do SEI-HU.

2.1 A UFSC E A EDUCAÇÃO INFANTIL

A Universidade Federal de Santa Catarina, teve como fundamento legal para a sua criação a Lei nº 3.849/1960 (BRASIL, 1960). A ideia de uma universidade no Estado de Santa Catarina iniciou durante as discussões da criação do curso de Direito na década de 30 que acompanhava um movimento no País de incremento a implantação de universidades públicas (UFSC, 2010b).

É importante mencionar que, conforme Búrigo (2003), até os anos 30, as universidades no Brasil constituíam “meros conglomerados de faculdades e escolas isoladas, sem nenhuma articulação entre si, frouxamente coordenados por uma reitoria mais simbólica do que real” (BÚRIGO, 2003, p.118).

Entretanto com o fortalecimento do federalismo, a partir da década de 70, as universidades públicas federais¹⁴ foram localizadas nas capitais. Mesmo as localizadas no interior, dependiam totalmente ou parcialmente das universidades federais das capitais. Com isso, surge o fortalecimento da concepção de universidade federal como hegemônica (BÚRIGO, 2003).

A UFSC foi, inicialmente, denominada como Universidade de Santa Catarina, entretanto, com a Lei n.º 4.759/1965 (BRASIL, 1965), recebeu o *status* de universidade federal. Sua missão é:

Produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, solidariedade nacional e internacional, na

¹⁴ Convém ressaltar que as universidades federais são denominadas autarquias porque: “São criadas por meio de uma lei com a finalidade de executar uma atribuição específica. Podem ser vinculadas à Presidência da República ou a ministérios. O patrimônio e receita são próprios, mas sujeitos à fiscalização do Estado” (BRASIL, 2012, s/p).

perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida (UFSC, 2010b, p.17).

Em 2008, a UFSC aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (BRASIL, 2007) (UFSC, 2007), e expandiu sua oferta de vagas, com a criação de novos *campi* nas cidades de Araranguá, Curitiba e Joinville (UFSC, 2009). Para o ano letivo 2013, a UFSC ofertou 4214 vagas para cursos de graduação, distribuídas em 86 cursos (UFSC, 2012b).

No que tange ao Ensino Básico, a UFSC conta em seu organograma com o Núcleo de Desenvolvimento Infantil, que atende à Educação Infantil e com o Colégio de Aplicação que atende ao Ensino Fundamental e Ensino Médio (UFSC, 2010b).

Embora, o Serviço de Educação Infantil do HU seja um serviço de atendimento à Educação Infantil, ele não é reconhecido na UFSC como unidade educativa. Não está contemplado no seu organograma. O NDI é a única unidade de Educação Infantil reconhecida no organograma da Instituição.

Neste sentido, para melhor contextualizar como se deu o surgimento das unidades de Educação Infantil nas universidades federais, convém abordar, brevemente como se constituiu no decorrer da história, as instituições de educação infantil no Brasil.

As instituições de Educação Infantil brasileiras tiveram várias denominações na constituição de sua historicidade, tais como: Creche, Escola Maternal, Sala de Asilo, Escola de Tricotar, Jardim de Infância, Pré-Primário, Pré-Escola, entre outros. A denominação e a concepção que norteava a prática educacional destas instituições mantinham relação direta com a concepção de infância vigente e com a classe social a que se destinavam, em cada momento histórico (ABRAMOWICZ; WAJSKOP, 1999).

Conforme Abramowicz e Wajskop (1999, p. 10):

Durante muito tempo, as creches de todo mundo, incluindo as brasileiras, organizaram seu espaço e sua rotina diária em função de ideias do que significava educar tais crianças. A assistência, a custódia e a higiene constituíam o centro do processo educativo.

De acordo com Oliveira (2005), durante a segunda metade do Século XX, as características do sistema econômico adotado no Brasil, a saber, um capitalismo concentrador de riquezas, impedia que muitas pessoas possuíssem condições satisfatórias de vida. Em contrapartida, o crescimento da industrialização e urbanização incentivou a participação da mulher no mercado de trabalho, como uma busca também de melhores condições materiais de vida.

De acordo com Oliveira (2005, p. 102):

Creches e parques infantis que atendiam crianças em período integral passaram a ser cada vez mais procurados não só por operárias e empregadas domésticas, mas também por trabalhadoras do comércio e funcionárias públicas.

É importante mencionar que, naquele dado momento histórico, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1961), aprofundou a perspectiva apontada pelas mulheres inseridas no mercado de trabalho (OLIVEIRA, 2005). Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1961, Art. 24):

As empresas que tenham a seu serviço mães de menores de sete anos serão estimuladas a organizar e manter, por iniciativa própria ou em cooperação com os poderes públicos, instituições de educação pré-primária.

Segundo Raupp (2002), o surgimento das Unidades de Educação Infantil ligadas às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) constituiu-se, especialmente, na década de 70, em uma conjuntura nacional que manifestava a necessidade da abertura de creches. Esta ação intensificou-se por meio de movimentos sociais liderados por mulheres trabalhadoras de empresas públicas e privadas, além dos sindicatos que reivindicavam o atendimento à criança na faixa etária de zero a seis anos. Para possibilitar a inserção da mulher no mercado de trabalho, era imprescindível a abertura de instituições que atendessem seus filhos durante o período que estivessem trabalhando.

Conforme Raupp (2002, p.10):

Essa reivindicação da mulher trabalhadora decorreu do aumento da sua inserção no mercado de trabalho, a partir de transformações na

sociedade, como a expansão industrial, o crescimento das cidades e as modificações na organização e estrutura da família contemporânea, uma luta determinada por razões concretas, ou seja, devido à necessidade de ter um local onde pudessem deixar seus filhos para aumentar a renda familiar por meio do trabalho remunerado.

Os movimentos populares da década de 70, ampliaram os debates acerca das funções das creches para a sociedade moderna e as creches passaram a ser pensadas e reivindicadas como um lugar de educação e cuidado coletivos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade. A Educação deixou de ser, somente, higienizar, cuidar e assistir (ABRAMOWICZ; WAJSKOP, 1999).

Nesta perspectiva, foi criada em 1972, a creche Francesca Zácara, vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, identificada como a primeira creche ligada a uma Universidade Federal. Após esta iniciativa, foram criadas novas unidades em outras universidades, entretanto, é no período de 1980 a 1992 que houve uma grande expansão, com o registro da criação de quinze novas unidades (RAUPP, 2002).

Em 2002, foi criada a Associação Nacional das Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil (ANUUF EI), com o objetivo de favorecer a integração entre as Unidades de Educação Infantil (UEI) ligadas às Instituições Federais de Ensino Superior. A ANUUF EI nasceu a partir de um encontro nacional das UEI ligadas às IFES e, desde então, defende o princípio que, estas Unidades devem oferecer um campo de “formação acadêmica e profissional que produza e socialize conhecimentos” (CANCIAN; FERREIRA, 2009, p.05).

A ANUUF EI defende que as UEI devem desenvolver suas propostas em consonância com o princípio norteador da universidade, na qual prevê a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e extensão. A ANUUF EI, por meio da promoção de espaços sistemáticos de discussão traz a tona debates acerca das funções destas unidades, não somente para a comunidade universitária, mas também para a comunidade geral, de forma mais ampla.

Segundo Parecer CNE/CEB nº 17/2010 (BRASIL, 2010b, p.02):

Atualmente, existem 26 unidades de Educação Infantil em 19 universidades federais e ainda unidades de Educação Infantil funcionando ligadas ao Ministério da Saúde, a Imprensa

Oficial, no âmbito do Poder Executivo, e outras ligadas ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo.

O referido documento (BRASIL, 2010b) ressalta ainda que a ANUFEI realizou um mapeamento em relação às vinte unidades de Educação Infantil ligadas às universidades federais no País.

O Quadro 1 – Unidades de Educação Infantil ligadas às Universidades Federais Brasileiras revela o mapeamento realizado pela ANUFEI em 2011.

Quadro 1 - Unidades de Educação Infantil ligadas às Universidades Federais Brasileiras

UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VINCULAÇÃO/ PÚBLICO ATENDIDO
Centro de Educação Infantil Criarte	Centro de Educação da UFES (Universidade Federal do Espírito Santo)/ Comunidade interna.
Centro de Educação Infantil Pipa Encantada	Unidade de Administração de Pessoal do HU da UFPR (Universidade Federal do Paraná)/ Comunidade interna.
Centro Educacional NDE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFLA (Universidade Federal de Lavras)/ Comunidade interna.
Creche Francesca Zácara Faraco	Coordenadoria de Educação Básica e Profissional da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)/ Comunidade interna.
Creche UFF	Colégio Universitário Geraldo Reis da UFF (Universidade Federal Fluminense)/ Comunidade interna.
Creche UFG	Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária da UFG (Universidade Federal de Goiás)/ Comunidade interna.
Escola de Educação Básica	Centro de Educação da UFPB (Universidade Federal da Paraíba)/ Comunidade interna e externa.
Escola de Educação Infantil	Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro)/ Comunidade interna.
Escola Paulistinha de Educação	Pró-Reitoria de Extensão da UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo)/ Comunidade interna.

Continua...

Quadro 1 – Unidades de Educação Infantil ligadas às Universidades Federais Brasileiras – Continuação

Laboratório de Desenvolvimento Humano	Departamento de Economia Doméstica da UFV (Universidade Federal de Viçosa)/ Comunidade interna e externa.
Laboratório de Desenvolvimento Infantil	Departamento de Economia Doméstica da UFV / Comunidade interna e externa.
Núcleo de Desenvolvimento da Criança	Departamento de Economia Doméstica da UFC (Universidade Federal do Ceará)/ Comunidade interna.
Núcleo de Desenvolvimento Infantil	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFBA (Universidade Federal da Bahia)/ Comunidade interna.
Núcleo de Desenvolvimento Infantil	Centro de Ciências da Educação da UFSC/ Comunidade interna.
Núcleo de Desenvolvimento Infantil Ipê Amarelo	Centro de Educação da UFSM (Universidade Federal de Santa Maria)/ Comunidade interna.
Núcleo de Educação Infantil	Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Departamento de Educação da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte)/ Comunidade interna.
Serviço de Educação Infantil do HU	Coordenadoria Auxiliar de Gestão de Pessoal do Hospital Universitário da UFSC/ Comunidade interna.
Unidade de Atendimento à Criança	Secretaria de Assuntos Comunitários da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos)/ Comunidade interna.
Unidade de Educação Infantil	Pró-Reitoria de Assuntos do Interior da UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)/ Comunidade interna.
Unidade Educacional Infantil	Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFRN/ Comunidade interna.

Fonte: ANUFEI (Nov/2011).

Conforme observado no Quadro 1 – Unidades de Educação Infantil ligadas às Universidades Federais Brasileiras, somente cinco unidades de Educação Infantil estão vinculadas à Centros de Educação nas universidades, a saber: Centro de Educação Infantil Criarte da UFES; Escola de Educação Básica da UFPB; Núcleo de Educação Infantil da UFRN; Núcleo de Desenvolvimento Infantil da UFSC; e, Núcleo de Desenvolvimento Infantil Ipê Amarelo da UFSM. A Creche

Francesca Zácara Faraco da UFRGS está vinculada a Coordenação de Educação Básica e Profissional.

As demais possuem vinculações diversificadas em unidades, como: Pró-Reitorias, Departamento de Economia Doméstica, Administração de Pessoal, Hospital, Assuntos Comunitários, entre outros.

Leher (2002, p. 48) ressalta a relevância da existência das unidades de educação infantil, quando afirma que:

A Educação Infantil na universidade é extremamente jovem. São iniciativas que surgiram a partir de vários caminhos: algumas vieram de creches, outras vieram de desdobramentos de colégios de aplicação, outras vieram de convênios com fundações privadas. Mas o fundamental é que no espaço da universidade há pessoas se dispondo a pensar a educação infantil na perspectiva que Paulo Freire chamava de práxis, ou seja, da teoria na prática e vice-versa, uma construção de conhecimento extremamente complexa.

No decorrer de quarenta e dois anos, desde a criação da primeira unidade até os dias atuais, as Unidades de Educação Infantil ligadas às universidades federais construíram, ao longo de suas trajetórias, as mais diversas formas de organização administrativa e pedagógica, de acordo com as demandas apresentadas em cada contexto.

Conforme Cancian e Ferreira (2009, pag. 07):

No curso da história dessas UEIS, observam-se caminhadas distintas e a luta por um reconhecimento acadêmico nas universidades, para vincular-se a uma Faculdade ou Centro de Educação, para que possam desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, já que muitas têm se caracterizado – de fato – ao longo de sua história, como espaço de ensino, produção e socialização de conhecimentos, além de servirem como campo de estágio, de coleta de dados para pesquisas e de observações, contribuindo com a formação acadêmica e profissional, ou seja, realizando a interlocução de saberes e conhecimentos nas universidades e com a comunidade externa.

Na Universidade Federal de Santa Catarina existem três Unidades de Educação Infantil: Centro de Educação Infantil (CEI) Flor do Campus, Núcleo de Desenvolvimento Infantil e Serviço de Educação Infantil do Hospital Universitário. Conforme já mencionado na presente Dissertação, o Núcleo de Desenvolvimento Infantil é a única unidade de Educação Infantil reconhecida no organograma da Instituição.

O CEI Flor do Campus foi inicialmente fundado como Jardim de Infância da Associação dos Servidores da UFSC (ASUFSC) em 1983. Alguns anos mais tarde, em 1992, a ASUFSC foi transformada em Sindicato dos Servidores da UFSC (SINTUFSC) (UFSC, 2008). O Jardim de Infância foi, denominado de CEI Flor do Campus a partir de 1999, quando passou a se constituir como uma Associação de Pais (UFSC, 2011b).

Conforme Raupp; Barreto e Waltrick (2002), as primeiras ações visando a criação do NDI, surgiram em 1977, por meio da constituição de um Grupo de Trabalho para estudar a criação do Núcleo de Educação Pré-Escolar. Este Grupo era composto por integrantes de várias áreas da UFSC, a saber: Centro de Educação, Departamento de Psicologia, Departamento de Enfermagem, Escritório Técnico-Administrativo, Associação dos Professores, Associação dos Servidores, Associação dos Volantes e Diretório Central dos Estudantes.

Em 1980, foi inaugurado o NDI, atendendo crianças de 03 (três) meses a 06 (seis) anos, nos turnos matutinos e vespertinos, filhos de servidores técnicos administrativos em educação, docentes e alunos da UFSC (RAUPP; BARRETO; WALTRICK, 2002). O horário de atendimento às crianças no NDI é das 07h20min. às 12h10min. no turno matutino e das 13h20min. às 18h10min. no turno vespertino.

É importante salientar que, após a publicação da Resolução CNE/CEB nº 01/2011(BRASIL, 2011a), o NDI iniciou discussões a respeito da população atendida pelo mesmo. Segundo Raupp (2011, p. 20);

Com base neste documento, o Colegiado do NDI deliberou pela abertura do diálogo com a comunidade sobre a população atendida neste Núcleo, por meio de uma agenda de discussões objetivando subsidiar a deliberação, pelo Colegiado do NDI, sobre o acesso das crianças neste Núcleo na perspectiva pública e democrática (grifo da autora).

Sendo assim, após trinta e três anos de atividades atendendo apenas filhos da comunidade universitária da UFSC, lançou edital em 13 de março de 2013 (UFSC, 2013b), no qual, abriu vagas para o ingresso de crianças na proporção de: 65% candidatos da comunidade geral; 30% candidatos - filhos de estudantes dos cursos presenciais da UFSC e 5% candidatos com deficiência. Todos os candidatos estão sujeitos aos critérios de seleção de acordo com a vulnerabilidade social.

Entretanto, a reserva de vagas representada em 30% para candidatos filhos de estudantes dos cursos presenciais da UFSC, foi eliminada por meio de Ação Civil Pública (BRASIL, 2013a) de autoria do Ministério Público Federal julgando procedente o pedido de determinar à UFSC, a oferta de vagas sem reserva para a comunidade universitária, conforme:

Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e julgo procedente o pedido para determinar à UFSC a oferta de vagas, em igualdade de condições para o acesso e a permanência no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (ou unidade que o venha suceder/substituir), para todas as crianças na faixa etária que se propõe a atender, sem reserva de vagas à comunidade universitária e sem a imposição de quaisquer restrições, nos limites de sua normal capacidade, a partir do ano de 2014 (inclusive), devendo promover ampla divulgação desta decisão, ao menos duas vezes em jornal de ampla circulação no âmbito de funcionamento do NDI, bem como no seu sítio na internet por tempo mínimo de 90 dias (BRASIL, 2013a, p. 04).

É importante registrar que, com a publicação da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a), foi constituída a comissão institucional que discute políticas de creche na UFSC. A citada comissão foi instituída por meio da Portaria nº 1817 de 19 de setembro de 2013 (UFSC, 2013c), na qual designa membros de vários segmentos da UFSC. Os membros designados são representantes dos seguintes segmentos: Centro de Ciências da Educação, Diretório Central dos Estudantes, Grupo de Pais e Mães, Hospital Universitário, Núcleo de Desenvolvimento Infantil, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Planejamento.

Esta comissão, ainda não apresentou um relatório final de suas ações. Todavia como já pontuado no presente estudo, podemos observar que, as unidades de Educação Infantil ligadas às universidades federais brasileiras foram criadas e estruturadas, de acordo com as demandas que as comunidades universitárias apontavam em seus respectivos contextos. Cada uma possui suas especificidades no que se refere aos propósitos de sua criação, aos recursos para a sua implementação e ao público a que se destinam. Por este contexto histórico, é relevante e fundamental esta preocupação, por parte da Administração Central da UFSC, da constituição da Comissão em comento (UFSC, 2013c).

A Constituição Federal (BRASIL, 1989a), declara a Educação Infantil como um direito da criança:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, Art. 227, 1989a).

Todavia, por sua vez, define o atendimento da Educação Infantil como responsabilidade das redes públicas municipais:

Os Municípios incumbir-se-ão de: oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, Art. 11º, 1996).

Contudo, o Decreto nº 977/1993 (BRASIL, 1993) dispõe sobre a assistência pré-escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional com o objetivo de oferecer, durante a jornada de trabalho,

condições de atendimento aos seus dependentes na faixa etária compreendida desde o nascimento até seis anos de idade.

A assistência pré-escolar poderá ser prestada nas modalidades de assistência direta, através de creches próprias, e indireta, através de auxílio pré-escolar, que consiste em valor expresso em moeda referente ao mês em curso, que o servidor receberá do órgão ou entidade.

Fica vedada a criação de novas creches, maternais ou jardins de infância como unidades integrantes da estrutura organizacional do órgão ou entidade, podendo ser mantidas as já existentes, desde que atendam aos padrões exigidos a custos compatíveis com os do mercado. (BRASIL, Art. 7º, Parágrafo 1º, 1993).

A publicação deste Decreto (BRASIL, 1993) pôs fim à abertura de novas unidades de Educação Infantil nas universidades federais, entretanto, instituiu o auxílio pré-escolar para os servidores públicos federais.

Analisando o percurso histórico a partir da década de 70 quando as primeiras unidades de Educação Infantil surgiam nas universidades federais, as políticas públicas institucionais buscavam adequação ao que propunha as políticas públicas educacionais. A LDBEN (BRASIL, 1961) incentivava as empresas a oferecer instituições de educação primária às mães trabalhadoras com filhos menores de 07 (sete) anos. A política pública educacional buscava alternativas para responder a uma demanda social e para tanto, buscou, por meio da LDBEN (BRASIL, 1961), dar conta desta demanda. As instituições por sua vez, responderam a esta pressão, e na década de 80 houve uma grande expansão de novas unidades de Educação Infantil nas instituições federais de ensino. Haja visto, a criação das unidades de Educação Infantil vinculadas a UFSC nas décadas de 80 e 90.

Este contexto histórico de desenvolvimento da Educação Infantil na UFSC, fortalece a premissa de que a política pública educacional delimita a política pública institucional, como uma ação pragmática do contexto social, político e econômico que envolve a política pública de nosso País.

3 A POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL

O objetivo deste capítulo é compreender, por meio das políticas públicas educacionais, a partir da década de 90 e suas repercussões nas políticas públicas institucionais, o contexto em que foi homologada a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a).

3.1 A RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01 /2011 (BRASIL, 2011A)

Com o advento do neoliberalismo, a educação, a saúde e a cultura foram situadas como serviços não exclusivos do Estado. A educação deixou de ser um direito e passou a ser um serviço que pode ser privatizado. De acordo com Chauí (2003, p.06) “A reforma do Estado definiu a universidade como uma organização social e não como uma instituição social”.

Neste sentido, vista como uma organização social, a universidade pública está submetida a um processo de mercantilização, no qual o mercado passa a ser o ditador, o centralizador das ações e a educação um bom negócio.

Chauí (2003, p.06) explica as diferenças entre a concepção de universidade, como uma instituição social e como uma organização social:

A Instituição social aspira à universalidade. A organização sabe que sua eficácia e seu sucesso dependem de sua particularidade. Isso significa que a instituição tem a sociedade como seu princípio e sua referência normativa e valorativa, enquanto a organização tem apenas a si mesma como referência, num processo de competição com outras que fixaram os mesmos objetivos particulares.

De acordo com Santos (2011), esta perda de prioridades da universidade pública nas políticas públicas do Estado, foi um processo marcante na década de 90, com o desinvestimento do Estado na universidade pública e a globalização mercantil, como dois pilares de

um projeto que objetiva transformar o bem público da universidade em um campo de valorização do capitalismo educacional¹⁵.

Santos (2011) identifica além da crise institucional¹⁶, outras duas crises: de hegemonia e de legitimidade vivenciada pela universidade pública. A crise de hegemonia caracteriza-se pelos desafios entre as funções tradicionais da universidade e as que, ao longo do Século XX, lhe foram atribuídas. A crise de hegemonia afetou a legitimidade das universidades, tendo em vista que as universidades não conseguiram mais atender legitimamente as demandas da sociedade.

À medida que a hegemonia e a legitimidade das universidades foram afetadas, o seu domínio institucional também se altera. A crise institucional reside no fato dela ter tornado mais densa o aprofundamento das demais crises. A falta de condições adequadas, tanto financeiras como institucionais, prejudicam o seu desempenho em relação às responsabilidades sociais das universidades.

As influências das políticas neoliberais não incidiram somente no Ensino Superior. Há que se considerar também, os estudos de Lara, Lopes e Muller (2009) na qual afirmam que a legislação e as diretrizes brasileiras para a Educação Infantil são influenciadas pelas políticas internacionais das agências multilaterais. Esta afirmação tem como base os documentos produzidos por agências multilaterais como o Banco Mundial, a Comissão Econômica Regional para América Latina (CEPAL), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Estes documentos trazem questões acerca da função da Educação Infantil, financiamento e formação de professores, mesmo que nenhum deles tenha função específica de cuidar das questões educacionais do País (LARA; LOPES; MULLER, 2009).

O Banco Mundial, entre os anos de 1990 a 2005 defendia que por meio da educação, era possível combater a pobreza, uma vez que, educando os pobres garantiria condições para que estes escolhessem seu próprio caminho (LARA; LOPES; MULLER, 2009).

Conforme Lara, Lopes e Muller (2009, p. 101):

¹⁵ Conforme Bittencourt (2013, p. 10): “A educação, submetida aos parâmetros do regime capitalista se torna mais uma mercadoria disponível ao público consumidor, aos estudantes transformados em clientes do sistema de ensino”.

¹⁶ Santos (2011) aponta que a crise institucional se instalou quando o Estado decidiu reduzir o seu compromisso político com as universidades, convertendo-as num bem que, sendo público não tem de ser exclusivamente assegurado pelo Estado.

Nas políticas propostas para a Educação Infantil, o Banco enfatiza o atendimento com programas de “Desenvolvimento e Cuidado da Primeira Infância” – ECD –, os quais se apresentam com caráter informal e foco de atendimento à população pobre. Verifica-se que o banco atribui a estas políticas a tarefa de “desenvolver”, “cuidar” e “educar” as crianças pequenas que vivem em situação de vulnerabilidade, focalizando, a longo prazo, a formação de um adulto produtivo para o mercado de trabalho, garantindo, assim, a sustentabilidade mundial.

A CEPAL, a partir de 1990 almejou atingir suas metas por meio da Educação, publicando documentos específicos para a área educacional. A CEPAL assinala a necessidade de expansão dos programas de atendimento pré-escolar, justificando que estes programas serão importantes mais tarde para o desenvolvimento da criança e sua inserção no ensino formal (LARA; LOPES; MULLER, 2009).

A UNESCO visualiza a “educação como direito, a qualidade e a promoção de práticas políticas para educação com foco na erradicação da pobreza, enfatizando as relações de colaboração entre os países” (LARA; LOPES; MULLER, 2009, p.103).

No que tange à Educação Infantil, o Relatório intitulado “Educação: um tesouro a descobrir” (UNESCO, 2010), enfatiza a necessidade de destacar a importância da educação pré-escolar, pois garante uma disposição mais favorável em relação à escola, promovendo assim, menos risco de abandono escolar (LARA; LOPES; MULLER, 2009).

A perspectiva da UNICEF para a Educação Infantil tem a preocupação de:

Ampliar a oferta de vagas na educação pré-escolar, pois esta traz resultados positivos de escolaridade posterior; incentivar a educação de meninas; garantir proteção de meninas e meninos promovendo seus direitos; conclamar as lideranças de toda a sociedade para assumir estes desafios alcançados, proporcionar o desenvolvimento dos países em nível global. (LARA; LOPES; MULLER, 2009, p. 104).

É possível perceber, portanto, que os documentos produzidos pelas agências multilaterais no que concerne a Educação Infantil, justificam o apoio à Educação Infantil por seus resultados posteriores. O setor produtivo usa a Educação Infantil com vistas a formar o futuro trabalhador com flexibilidade às condições sociais e competitiva para atender as transformações globais. (LARA; LOPES; MULLER, 2009).

De outro modo, o Plano de Gestão para o Governo Lula (BRASIL, 2003), reconheceu que os contextos políticos, econômicos e sociais impuseram transformações macro-institucionais que afetaram o papel do Estado e exigiram transformações profundas nas instituições públicas.

O Plano de Gestão para o Governo Lula (BRASIL, 2003, p.07) relata que:

O quadro de desigualdades clama por um Estado ativista, promotor da justiça social; o de escassez clama por esforços de otimização; o quadro global competitivo requer um Estado regulador e uma gestão econômica consistente; e a conquista da democracia exige um novo padrão de deliberação que considere o cidadão como o foco da ação pública.

Diante do cenário de racionalidade financeira vivenciado pelas universidades públicas diante da ausência do Estado, o Governo brasileiro, na tentativa de resgatar o caráter legítimo da universidade pública, tem investido nos últimos dez anos em políticas de inserção social, como uma ação compensatório do vivenciado a partir da década de 90 com os ditames da política pública neoliberal. Pode-se citar como um dos exemplos, deste novo cenário que vem se constituindo, o Programa Universidade para Todos (PROUNI) (BRASIL, 2005) e o REUNI (BRASIL, 2007).

O Programa Universidade para Todos (BRASIL, 2005) consiste na concessão de bolsas de estudos integrais ou parciais em cursos de graduação em instituições de ensino superior particulares. Em contrapartida, as instituições privadas que aderem ao programa, usufruem da isenção de tributos.

O REUNI (BRASIL, 2007), por sua vez, objetiva fornecer condições para as universidades federais ampliarem o acesso e permanência de estudantes na graduação, aproveitamento da melhor

maneira a estrutura física e o quadro de pessoal existente nas universidades. Conforme Almeida Filho (2008, p.135):

O REUNI compreende diretrizes de expansão de matrículas, em especial no turno noturno; diversificação da graduação; mobilidade estudantil ampla; articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica; programas de inclusão social e assistência estudantil.

A implementação destes programas parecem buscar dirimir a dívida social com o ensino superior, por meio de investimentos na estrutura física e quadro de pessoal ao mesmo tempo em que promovem, por meio da ampliação do número de vagas públicas e gratuitas, a superação das desigualdades sociais.

Nesta perspectiva, as Políticas Públicas de superação das desigualdades sociais não contemplam somente o Ensino Superior, a Educação Básica também é foco de ações neste sentido. Cabe, então, mencionar a promulgação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009b) que ratifica o compromisso de dirimir estas desigualdades:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção (BRASIL, 2009, Artº 5º, Parágrafo 1º).

No ano seguinte à promulgação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009b), é aprovado o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (PNE) (BRASIL, 2010a, p.09), composto por vinte metas, cuja meta 1, prevê: “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5

anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos”.

No dia 10 de março de 2011 foi homologada a Resolução CNE/CEB nº 01/2011(BRASIL, 2011a) que fixa normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações.

A Resolução CNE/CEB nº 01/2011(BRASIL, 2011a) traz, em seu primeiro Artigo, determinações no que tange a oferta de vagas para acesso, ingresso e permanência para todas as crianças na faixa etária que se propõe a atender, bem como, realizar atendimento educacional gratuito.

As unidades de Educação Infantil mantidas e administradas por universidades federais, ministérios, autarquias federais e fundações mantidas pela União caracterizam-se, de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei nº 9.394/96, como instituições públicas de ensino mantidas pela União, integram o sistema federal de ensino e devem:

I – oferecer igualdade de condições para o acesso e a permanência de todas as crianças na faixa etária que se propõem a atender;

II – realizar atendimento educacional gratuito a todos, vedada a cobrança de contribuição ou taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra;

III – atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino;

IV – garantir ingresso dos profissionais da educação, exclusivamente, por meio de concurso público de provas e títulos;

V – assegurar planos de carreira e valorização dos profissionais do magistério e dos funcionários da unidade educacional;

VI – garantir o direito à formação profissional continuada;

VII – assegurar piso salarial profissional; e

VIII – assegurar condições adequadas de trabalho.
Parágrafo único. Unidades educacionais de Educação Infantil que funcionam em espaço/prédio de órgão da Administração Pública Federal, mantidas e administradas, mediante

convênio, por pessoa física ou jurídica de direito privado, tais como: cooperativas, associações, sindicatos ou similares, caracterizam-se como estabelecimentos privados e integram o respectivo sistema de ensino municipal, estadual ou do Distrito Federal e, portanto, devem orientar seu funcionamento e solicitar autorização para ofertar a Educação Infantil ao Conselho de Educação do respectivo sistema (BRASIL, Art. 1º, 2011a).

Conforme já mencionado neste estudo, as unidades de educação infantil ligadas às IFES brasileiras possuem variadas formas de organização no que tange ao público atendido, resultando em sua grande maioria, especialmente até o ano de 2011, ano em que foi homologada a Resolução (BRASIL, 2011a) em atendimento à comunidade interna.

Se o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (BRASIL, 2010a) propõe universalizar o atendimento escolar a população de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de educação infantil para crianças de até 3 (três) anos de idade, é notório que a homologação da referida Resolução (BRASIL, 2011a) vem ao encontro da essência da política pública educacional.

Diante disto, é possível prever o impacto da homologação desta Resolução (BRASIL, 2011a) para o SEI-HU. De acordo com o Art.1º, inciso I (BRASIL, 2011a), a determinação de oferecer igualdade de condições para o acesso e a permanência de todas as crianças na faixa etária que as Unidades Educativas se propõem a atender, implicaria na abertura de vagas para a comunidade em geral, por meio de edital público com possível sorteio de vagas. Esta delimitação legal coloca em risco a prerrogativa de criação do SEI-HU, pois até a presente data, oferece atendimento somente aos filhos e netos dos servidores lotados no HU/UFSC.

A Resolução CNE/CEB nº 01/2011 traz, em seu Artigo1º, Inciso IV (BRASIL, 2011a), a seguinte determinação: “garantir ingresso dos profissionais da educação, exclusivamente, por meio de concurso público de provas e títulos”. Esta determinação da Resolução (BRASIL, 2011a), também tem um importante impacto na realidade do SEI-HU, pois possui, em seu quadro de profissionais, onze pedagogas contratadas pela FAPEU que atuam como professoras regentes em cada turma, além de duas professoras e duas auxiliares de sala contratadas pela ASHU.

Mais uma vez, retomo a questão do não reconhecimento legal como unidade educativa institucional na qual o SEI-HU está submetido.

Tal situação, fez com que o SEI-HU não pudesse ao longo de sua existência, concorrer com vagas para cargos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Esta impossibilidade levou a contratação de profissionais por meio da FAPEU. Esta ação de contratação é legitimada pelo Estatuto da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, no Art.º 4º, Inciso I (FAPEU, 2012, p.01), que tem, entre outras finalidades:

Apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas.

Entretanto, a sanção da Lei nº 12.550 (BRASIL, 2011b) autoriza o Poder Público a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Entre outras determinações, a referida Lei (BRASIL, 2011b) traz no Art.º 4º, Inciso II, III, IV e V as seguintes competências:

II - prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;

III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;

IV - prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;

V - prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a

outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas.

A Lei nº 12.550 (BRASIL, 2011b) prevê ainda em seu Art.º 6º que:

A EBSEH, respeitado o princípio da autonomia universitária, poderá prestar os serviços relacionados às suas competências mediante contrato com as instituições federais de ensino ou instituições congêneres.

É importante mencionar que até a presente data, o contrato de que trata o Art. 6º da Lei nº 12.550 (BRASIL, 2011b) não foi firmado. Sendo assim, o SEI-HU segue com a manutenção dos contratos FAPEU como a alternativa possível e viável perante os ditames legais.

Se a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a) determina que o ingresso de profissionais da educação se dê exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos, este quadro de profissionais só será mantido, caso haja a abertura de concurso público para estes cargos e os profissionais obtenham aprovação por meio dele.

Para possibilitar qualquer encaminhamento nesta direção, faz-se necessário uma vinculação do SEI-HU ao organograma da UFSC. Neste sentido, a autorização para realização de concursos públicos para a carreira do magistério, poderia ser uma possibilidade viável. Além disso, a aplicabilidade dos recursos financeiros poderia atender as demandas específicas próprias de uma unidade de ensino, assegurando, assim, os recursos financeiros e o quadro de pessoal conforme a Resolução ora mencionada (BRASIL, 2011a). Mas, prioritariamente o SEI-HU necessita ser reconhecido pela UFSC como unidade educativa.

A Resolução (BRASIL, 2011a) normatiza ainda questões, principalmente, no que tange ao projeto pedagógico institucional nas quais, o SEI-HU, de acordo com o seu PPP (UFSC, 2013a) atende a todas as determinações.

Conforme Art. 2º da citada Resolução (BRASIL, 2011a):

Para funcionar, as unidades de Educação Infantil que integram o sistema federal devem ter um projeto pedagógico que:

- I – considere as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e Resolução CNE/CEB nº 5/2009);
- II – apresente os fins e objetivos da unidade educacional;
- III – explicita uma concepção de criança, de desenvolvimento infantil e de aprendizagem;
- IV – considere as características da população a ser atendida e da comunidade em que se insere;
- V – especifique seu regime de funcionamento, parcial ou integral;
- VI – descreva o espaço físico, as instalações e os equipamentos existentes;
- VII – relacione os recursos humanos da unidade;
- VIII – aponte os critérios de organização dos agrupamentos de crianças;
- IX – indique a razão professor/criança existente ou prevista;
- X – descreva a organização do cotidiano de trabalho junto às crianças;
- XI – indique as formas previstas de articulação da unidade educacional com a família, com a comunidade e com outras instituições que possam colaborar com o trabalho educacional; e
- XII – descreva o processo de acompanhamento e registro do desenvolvimento integral da criança, sendo que os processos de avaliação não têm a finalidade de promoção.

O SEI-HU buscou sempre a garantia do trabalho pedagógico desenvolvido com as crianças e foi, portanto, ao longo de seus vinte e três anos de existência, reconhecido como um setor do HU cuja finalidade precípua foi o ensino, realizando também interlocuções com a comunidade interna e externa à UFSC, por meio da oferta de seu espaço para estágios, pesquisas e socialização de saberes.

Desta forma, a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a), propõe a universalização das condições de acesso e permanência nas Unidades de Educação Infantil vinculadas às universidades federais, o que é compreensível, considerando-se as funções das Instituições Federais de Ensino Superior.

Por outro lado, a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a) normatiza, sem considerar o percurso histórico das unidades educativas, as demandas que atendem e suas diversificadas formas de

organização. Para o SEI-HU, que desenvolveu com responsabilidade e comprometimento sua proposta pedagógica desde a sua criação, a publicação desta Resolução (BRASIL, 2011a) põe em xeque a sua continuidade como uma unidade educativa e ao propósito de sua criação.

Parece inevitável a questão acerca da razão de se manter um espaço educativo, inserido no organograma de um Hospital, se o mesmo não atenderá aos interesses da instituição? A abertura de vagas para a comunidade externa e a consequente perda dos direitos dos servidores do Hospital, serão possibilidades viáveis, entendendo-se que a atividade foco do Hospital não é a Educação Infantil?

Estas e outras questões permanecem sem respostas. As condições necessárias para a efetiva adequação às normas vigentes não foram reconhecidas e nem garantidas até o momento e o Serviço de Educação Infantil do HU, prossegue sua caminhada, atendendo aos objetivos propostos desde sua fundação.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos podem ser definidos com base em Silva e Silveira (2007, p. 145), que os definem como o “(...) conjunto de critérios e métodos utilizados para se construir um saber seguro e válido”.

É fundamental que o pesquisador informe o caminho metodológico a ser realizado, sua conceituação e justificativa de acordo com os objetivos propostos pelo estudo.

Sendo assim, neste capítulo, serão apresentados os procedimentos metodológicos que foram utilizados neste estudo visando compreender os desafios e perspectivas no processo de desenvolvimento do SEI-HU/UFSC a partir da homologação da Resolução CNE/CEB nº 01/2011(BRASIL, 2011a).

O capítulo está organizado da seguinte maneira: Inicialmente, é apresentado o tipo e natureza deste estudo, posteriormente, a população e a amostra e, por fim, a coleta e análise das informações.

4.1 TIPO E NATUREZA DO ESTUDO

A abordagem utilizada nesta pesquisa é qualitativa. O delineamento da pesquisa caracteriza-se, quanto aos fins, como uma pesquisa descritiva que, conforme Triviños (2012), a interpretação dos resultados baseiam-se na percepção de um fenômeno num contexto. As descrições dos fenômenos estão imbuídas pelos significados que o pesquisador confere ao ambiente onde estão inseridos.

De acordo com Triviños (2012, p.129):

A pesquisa qualitativa do tipo histórico-estrutural, dialética, parte também da descrição que intenta captar não só a aparência do fenômeno, como também sua essência. Busca, porém, as causas da existência dele, procurando explicar sua origem, suas relações, suas mudanças e se esforça por intuir as conseqüências que terão para a vida humana (grifo do autor).

Tomando como base, os estudos de Cheptulin (1982), considero o SEI-HU o fenômeno a ser estudado. Ao explicar os processos que constituem o conteúdo do fenômeno estudado, Cheptulin (1982, p. 276) adverte:

A resolução dessa tarefa leva à reprodução, na consciência, da essência do fenômeno estudado, que representa precisamente o conjunto de todos os aspectos e ligações necessários e internos (leis), próprios do objeto, tomados em sua interdependência natural. E o fenômeno representa a manifestação desses aspectos e ligações, na superfície, mediante uma grande quantidade de desvios contingentes.

Com base no autor (CHEPTULIN, 1982), entende-se o fenômeno como o conjunto de aspectos exteriores e é uma forma de manifestação da essência.

Entretanto, embora o fenômeno seja uma manifestação da essência, ele difere da mesma, chegando inclusive a deformá-la. Esta deformação é produzida pelo fato da essência do objeto interagir com outros objetos que o rodeiam, introduzindo modificações, enriquecendo-os.

Consequentemente Cheptulin (1982, p. 278) conclui:

(...) o fenômeno aparece como a síntese do que vem da essência, do que é condicionado por ela e do que é introduzido do exterior, do que é condicionado pela ação da realidade que rodeia o objeto, isto é, de outros objetos que lhe estão ligados.

Sendo assim, o fenômeno se distingue da essência, nunca poderá ser como ela e de certa forma, a deforma, portanto, a percepção única e isolada do fenômeno, jamais fornecerá um conhecimento verdadeiro da essência (CHEPTULIN, 1982).

Entendo que esta pesquisa é qualitativa descritiva porque parte de um fenômeno, uma realidade concreta, neste caso o SEI-HU, e visa compreendê-lo vinculado a realidade social na qual está inserido, quais sejam o HU, a UFSC e as políticas públicas educacionais brasileiras. A essência deste fenômeno em estudo, é o papel social da sua criação, uma unidade educativa destinada a atender aos filhos dos servidores do HU.

Este estudo caracteriza-se também quanto aos meios, como um estudo de caso desenvolvido por meio de uma pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo.

A pesquisa bibliográfica é, segundo Vergara (2011), um estudo sistematizado com base em materiais acessíveis ao público em geral, tais

como: livros, revistas, jornais e redes eletrônicas. Fato este que confere esta característica ao estudo, tendo em vista que utiliza estes meios como fontes de pesquisa.

De acordo com Vergara (2011, p. 43), “Investigação documental é a realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas (...)”. Triviños (2012) define a análise documental como um tipo de estudo descritivo que oferece ao investigador, a possibilidade de obter uma grande quantidade de informações sobre leis, processos, planos de estudo, livros-texto, entre outros documentos.

A pesquisa de campo se apoia na observação e na experiência do pesquisador, e é realizada no local que ocorre ou ocorreu o fenômeno e portanto, possui elementos para explicá-lo (VERGARA, 2011).

Por fim, no estudo de caso, conforme Triviños (2012), o fenômeno da pesquisa é uma unidade que se analisa profundamente, e os resultados são válidos somente para o caso que se estuda. Triviños (2012) considera que o grande valor do estudo de caso é fornecer o conhecimento de uma realidade cujos resultados podem permitir e formular hipóteses para o encaminhamento de outras pesquisas.

Entendo que, o estudo de caso foi um dos caminhos que subsidiaram esta pesquisa, tendo em vista que os resultados atingidos neste estudo objetivam generalidades, ou seja, podem vir a interessar a determinados grupos e estudiosos. Todavia almejo que esta pesquisa, quiçá, possa contribuir na formulação de hipóteses para futuras investigações.

4.2 A POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população e a amostra segundo Triviños (2001) é definida da seguinte forma: a população é considerada uma referência enquanto a amostra é uma parte da população definida pelo pesquisador, baseando-se em critérios intencionais e de acordo com os objetivos da investigação.

Nesta pesquisa, utilizei como população, os gestores da instituição UFSC que possuem envolvimento com o SEI-HU e estavam em efetivo exercício na UFSC na ocasião da coleta de informações. A escolha desta população ocorreu pelo envolvimento dos mesmos com o fenômeno estudado. Pelo fato de atuarem como gestores da Instituição, acredito que possuam conhecimento das circunstâncias que envolvem o fenômeno estudado.

A amostra foi desenvolvida de acordo com o grau de representatividade da população, definido nesta pesquisa pelos seguintes gestores: Reitora da UFSC, Diretor Geral do HU, Coordenador Auxiliar de Gestão de Pessoas do HU e Coordenador Pedagógico do SEI-HU. A escolha desta amostra se deu pelas funções de cada sujeito na Instituição, conforme Quadro 2 – Gestores e funções que desempenham na Instituição:

Quadro 2 - Gestores e funções que desempenham na Instituição

Amostra	Funções
Reitora da UFSC	Representar a Universidade, administrá-la, superintender, coordenar e fiscalizar todas as suas atividades (UFSC, 2011a).
Diretor Geral do HU	Representar o Hospital Universitário junto à Administração Superior da UFSC e demais órgãos governamentais (UFSC, 1992).
Coordenador Auxiliar de Gestão de Pessoas do HU	Coordenar todas as atividades de sua área de abrangência, cumprindo as Diretrizes emanadas da Administração Superior da UFSC e Diretorias Setoriais (UFSC, 1992).
Coordenador Pedagógico do SEI-HU	Assessorar/viabilizar o trabalho pedagógico coletivo, de acordo com os princípios contidos no Projeto Político Pedagógico do SEI-HU (UFSC, 2013a).
TOTAL: 04	

Fonte: Elaborado pela autora (2013).

Cabe registrar que, ao iniciar o contato com os gestores, na busca de agendar um encontro, recebi a informação do Gabinete da Reitora/UFSC que sua agenda estava muito concorrida para o período que eu solicitava. Informei o objetivo da pesquisa, e no dia 08 de agosto de 2013, recebi uma informação via correio digital (vide ANEXO A – Cópia do correio eletrônico enviado pelo Gabinete da Reitora) que a pedido do Chefe de Gabinete, a UFSC não poderia se manifestar no momento, tendo em vista que já existe uma Comissão (UFSC, 2013c) com o objetivo de discutir as políticas de Creche da Universidade Federal de Santa Catarina. De acordo com o que foi apresentado no Capítulo 2 – A Política Pública Institucional, a referida comissão foi instituída pela Portaria nº 1817/2013/GR de 19 de setembro de 2013 (UFSC, 2013c), portanto, posteriormente a resposta concedida pelo Gabinete da Reitora.

Sendo assim, a entrevista com a Reitora da UFSC, não pôde ser realizada e a amostra necessitou ser redefinida. A meu ver este fato impossibilitou agregar ricas contribuições a esta pesquisa, tendo em vista o alto grau de representatividade do cargo de Reitor na Instituição.

A amostra da presente pesquisa ficou assim definida:

- Diretor Geral do HU
- Coordenador Auxiliar de Gestão de Pessoas do HU
- Coordenador Pedagógico do SEI-HU

4.3 COLETA DAS INFORMAÇÕES

Os instrumentos para coleta de informações foram o levantamento bibliográfico e documental, as entrevistas semi-estruturadas e a observação.

O levantamento documental, teve como objetivo analisar a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a), e as principais leis e decretos que influenciaram e influenciam as políticas públicas educacionais e como estas se refletem no processo de desenvolvimento do SEI-HU.

Na observação, segundo Vergara (2011), o pesquisador está engajado ou se engaja na vida do grupo ou da situação, é um ator ou espectador interativo. Neste contexto, Triviños (2012, p. 137) adverte:

Temos expressado reiteradamente que o processo da pesquisa qualitativa não admite visões isoladas, parceladas, estanques. Ela se desenvolve em interação dinâmica retroalimentando-se, reformulando-se constantemente, de maneira que, por exemplo, a Coleta de Dados num instante deixa de ser tal e é Análise de Dados, e esta, em seguida, é veículo para nova busca de informações.

As entrevistas semi-estruturadas, segundo Triviños (2012) valorizam a presença do investigador e oferecem todas as possibilidades possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, contribuindo ricamente com a investigação.

De acordo com Triviños (2012, p. 146):

Podemos entender por entrevista semi-estruturada, em geral, aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias, e

hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa.

As entrevistas semi-estruturadas foram utilizadas a fim de compreender na visão dos entrevistados as seguintes perspectivas: o SEI-HU/UFSC, suas finalidades para o HU e para a UFSC, com vistas a compreender os impactos e as perspectivas para o SEI-HU frente à Resolução CNE/CEB nº 01/2011(BRASIL, 2011a), a política institucional da UFSC, contextualizando o HU na Instituição; e, as políticas públicas educacionais e suas influências nas políticas institucionais.

Para tanto, foram definidas três categorias que contribuiriam para análise e interpretação das informações coletadas. A definição da natureza das categorias são fundamentadas nos estudos de Cheptulin (1982, p. 5) que salienta:

A definição da natureza das categorias, de seu lugar e de seu papel, no desenvolvimento do conhecimento está diretamente ligada à resolução do problema da correlação entre o particular e o geral na realidade objetiva e na consciência, assim como à colocação em evidência da origem das essências ideais e da relação destas últimas com as formações materiais, com os fenômenos da realidade objetiva.

A teoria materialista dialética considera que as categorias representam imagens ideais que reproduzem os aspectos e laços decorrentes das coisas materiais, entretanto, considera que estas imagens resultam da atividade criadora do sujeito que distingue o geral do singular (CHEPTULIN, 1982).

O geral expressa as propriedades e as correlações internas essenciais, e portanto, Cheptulin (1982, p. 18) adverte:

É por isso que a imagem ideal que representa o conteúdo dessa ou daquela categoria, sendo a unidade do subjetivo e do objetivo, não coincide imediatamente com os fenômenos, com os quais se encontra na superfície das coisas. Pelo contrário, ela se distingue sensivelmente dos fenômenos e chega mesmo a contradizê-los, já que eles não coincidem com sua essência. O conteúdo das categorias deve coincidir e coincide até determinado ponto, não com o fenômeno, mas com sua essência, com esse ou aquele de seus aspectos.

Vale ressaltar também que, a ordem das categorias “não se situam na exposição sistemática conforme sua sucessão na história, mas de acordo com as conexões internas determinadas por sua essência conceitual (...)” (GORENDER, 1982, XIII).

Sendo assim, o instrumento de pesquisa (APÊNDICE A – Instrumento de Coleta de Informações) foi elaborado, tomando-se como base as categorias a seguir:

- a) **O Serviço de Educação Infantil:** Nesta categoria, a perspectiva foi buscar junto aos entrevistados, a concepção e a finalidade do trabalho desenvolvido pelo SEI-HU/UFSC, bem como, o conhecimento dos entrevistados acerca da Resolução nº 01/2011(BRASIL, 2011a) e as influências e os impactos desta para o SEI-HU.
- b) **Política Pública Institucional:** Partindo do conhecimento dos entrevistados a respeito da concepção e finalidade do trabalho desenvolvido pelo SEI-HU, busquei junto aos mesmos, obter informações acerca da concepção de universidade, bem como, do papel do HU para a UFSC e para a sociedade. Busquei também coletar informações dos entrevistados acerca das influências e os impactos da Resolução nº 01/2011(BRASIL, 2011a) para o HU e para a UFSC.
- c) **Política Pública Educacional:** Nesta categoria, a expectativa foi compreender qual a visão dos entrevistados acerca das Políticas Públicas Educacionais, bem como, a relação das Políticas Públicas Educacionais com as

Políticas Públicas Institucionais. Pretendi também, compreender quais as influências das Políticas Públicas Educacionais, para o desenvolvimento de suas atividades, enquanto gestor público, na Instituição. Vide Quadro 03 – Codificação das categorias e conteúdos básicos:

Quadro 3 - Codificação das categorias e conteúdos básicos

Categorias	Conteúdos Básicos
1. Serviço de Educação Infantil (SEI-HU)	a) Concepção b) Finalidade c) Conhecimento/Impacto Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a)
2. Política Pública Institucional	a) Concepção de Universidade b) Concepção de HU/UFSC c) Impactos e influências da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a)
3. Política Pública Educacional	a) Conhecimento/Impacto na política pública institucional b) Papel do gestor

Fonte: Elaborado pela autora (2013).

O instrumento de coleta de informações (APÊNDICE A – Instrumento de Coleta de Informações), utilizado neste estudo é composto inicialmente por um conjunto de três perguntas que possibilitaram a identificação do entrevistado e a caracterização da amostra.

As perguntas subsequentes que complementaram o roteiro da entrevista, conforme mencionado anteriormente, foram elaboradas com base nas categorias pré-definidas e, portanto, foram fundamentais para o processo de interpretação e análise das informações obtidas junto aos entrevistados.

Realizei o processo de coleta das informações no período entre 23 de agosto a 06 de setembro de 2013. Com a autorização dos entrevistados, utilizei o registro por meio de gravação digital. O tempo médio das entrevistas foram de 31 minutos.

Após o término das entrevistas, realizei a transcrição rigorosa da fala dos entrevistados, evitando com isso, a perda de qualquer detalhe que pudesse comprometer a interpretação ou a intenção dos mesmos em relação aos meus questionamentos. Posteriormente, encerrada a

completa transcrição das entrevistas, recorri ao problema e aos objetivos propostos neste estudo, relendo-os cuidadosamente, buscando manter-me focada no que realmente eu pretendia com este trabalho.

Ao iniciar a leitura das transcrições das entrevistas, conduzida pela luz da teoria e das categorias previamente estabelecidas, procurei identificar nas respostas dos entrevistados, aspectos ou conteúdos correspondentes às categorias. Confesso que esta foi a parte mais complexa, tendo em vista que, as informações que correspondem as categorias apareciam de formas distintas entre os entrevistados, muitas vezes fragmentadas ou inseridas em perguntas cuja intenção inicial era explorar outra categoria com o entrevistado. Conforme Búrigo (2003, p. 183) “Os conteúdos das categorias não estão presentes em cada entrevista, de forma sistemática, de acordo com o roteiro da entrevista”.

Comecei então, reorganizar a fala dos entrevistados de acordo com o quadro das categorias e conteúdos básicos (Vide Quadro 03 – Codificação das categorias e conteúdos básicos), numerando as categorias e dividindo os conteúdos por itens, respeitando a mesma sistematização apresentada no instrumento de coleta de informações.

Para auxiliar no processo de organização e sistematização da fala dos entrevistados, estabeleci alguns códigos em relação aos entrevistados, perguntas e itens das perguntas.

Para fazer referência aos entrevistados utilizei a seguinte representação:

Entrevistado 1 - E1
 Entrevistado 2 - E2
 Entrevistado 3 - E3

Para fazer referências às perguntas e os itens de cada pergunta (Vide Instrumento de Coleta de Informações – APÊNDICE A), utilizei a seguinte representação:

Pergunta 1 - P1	Item a - a
Pergunta 2 - P2	Item b - b
Pergunta 3 - P3	Item c - c

Sendo assim, para fazer referência, por exemplo, ao entrevistado 1, pergunta 1 e item a, foi utilizada a seguinte codificação:

E1P1a:
 E1= Entrevistado 1
 P1= Pergunta 1
 a= Item a

O processo de definir as categorias e os conteúdos básicos das informações, bem como, o processo de criar códigos para identificar as perguntas das entrevistas contribuiu significativamente na organização e análise das informações. Este processo possibilitou o conhecimento da realidade concreta proposta neste estudo, a luz do conhecimento adquirido, auxiliando na compreensão do fenômeno estudado.

5 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS

O processo de análise das informações iniciaram, a partir do meu envolvimento com o tema e prolongaram-se por meio da interação com os documentos, informações adquiridas e os pressupostos teóricos que guiaram o percurso da pesquisa.

Com base nestes conhecimentos, busquei compreender a essência do fenômeno estudado, buscando atender os objetivos propostos neste estudo. No decorrer da pesquisa, busquei compreender os desafios e perspectivas no processo de desenvolvimento do SEI-HU/UFSC a partir da homologação da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a).

Para tanto, parti do que disponho de mais concreto, o Serviço de Educação Infantil do Hospital Universitário/UFSC. Posteriormente analisei a política pública institucional, na qual o SEI-HU está inserido, buscando compreender as políticas públicas educacionais, especialmente a partir da década de 90 e suas repercussões sobre as políticas públicas institucionais.

Tomando como base estes pressupostos e os relatos dos gestores entrevistados, busquei estabelecer relações entre a realidade atual do SEI-HU e o seu processo de desenvolvimento histórico, visando com isso, aprofundar os meus conhecimentos sobre o fenômeno estudado.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

A população e a amostra definidos neste estudo (Vide seção 4.2 – A população e amostra) foram os gestores da UFSC que estavam em efetiva atividade no período de realização da presente pesquisa, e que possuíssem envolvimento com o SEI-HU. Sendo assim, tomando como base o grau de representatividade destes gestores na UFSC, foram assim selecionados: Reitora da UFSC, Diretor Geral do HU, Coordenador Auxiliar de Gestão de Pessoas do HU e Coordenador Pedagógico do SEI-HU. Conforme mencionado anteriormente não foi possível a entrevista com a Reitora, porém as entrevistas foram realizadas com os demais sujeitos selecionados.

O Diretor Geral do HU é ocupante do cargo de Professor Associado e já foi Diretor do Hospital Universitário na gestão de 2008 a 2010 e Vice-Reitor da UFSC na gestão de 2008 a 2012.

O Coordenador Auxiliar de Gestão de Pessoas do HU é ocupante do cargo de Assistente em Administração e exerceu a função de Chefe do Serviço de Controle Financeiro do HU antes de assumir a CAGP.

O Coordenador Pedagógico do SEI-HU é ocupante do cargo de Pedagogo e atua na área de Educação Infantil há 24 anos, sendo 05 anos atuando em instituição de Educação Infantil privada e 19 anos na UFSC.

Dentre os entrevistados, 33,3% são do sexo masculino e 66,6% do sexo feminino. A média de tempo de serviço na UFSC é de 26 anos.

Estas informações indicam que os entrevistados possuem ampla experiência profissional na UFSC e que, de acordo com a média de tempo de serviço na Instituição, presenciaram no decorrer de suas trajetórias profissionais na UFSC, as transformações ocorridas nas políticas públicas educacionais brasileiras nos últimos trinta anos.

5.2 ESTUDO DOS RELATOS DOS ENTREVISTADOS

5.2.1 O Serviço de Educação Infantil-HU/UFSC

Na primeira categoria abordada, na qual trata do Serviço de Educação Infantil, a primeira pergunta feita aos entrevistados foi sobre a concepção que eles possuem sobre o trabalho desenvolvido no SEI-HU. Foi possível perceber em 100% das respostas que os entrevistados destacam o bom nível de qualidade do trabalho desenvolvido pelo SEI-HU, conforme destaque a seguir:

O Serviço de Educação Infantil é um espaço de educação infantil que tem por princípio o respeito aos direitos das crianças, visando o seu desenvolvimento de forma integral. Pela especificidade da faixa etária que atendemos, temos os eixos do educar e cuidar caminhando juntos. Entendemos que são indissociáveis, pois são nas minúcias do dia a dia que as crianças muito pequenas constroem-se. [...] Acredito muito no trabalho de qualidade que é desenvolvido aqui e nos profissionais que nele atuam (E3P1a).

No relato destacado (E3P1a), observa-se a vinculação do trabalho desenvolvido pelo SEI-HU com o que propõe o Art.29 da LDBEN (BRASIL, 1996) quando define as funções da Educação Infantil (Vide seção 1.1 – Um olhar sobre o processo de desenvolvimento histórico institucional do Serviço de Educação Infantil/HU).

É interessante esclarecer que, ao falar de qualidade, refiro-me a níveis de qualidade. Acredito na realidade não como algo estanque, pronto, mas na realidade em constante movimento e transformação.

Desta forma, o que pode ser concebido como qualidade hoje, pode deixar de ser em outro dado momento histórico, ou o que pode ser concebido como qualidade para determinado sujeito, pode não ser para outro (BÚRIGO, 2003). Penso que, só é possível a existência da dialética, se houver movimento e somente haverá movimento, se houver processo histórico.

De acordo com a historicidade do SEI-HU, ele foi criado e estruturado para atender exclusivamente aos filhos dos servidores do HU, este foi o objetivo essencial de sua fundação. Ao questionar os entrevistados sobre a concepção do trabalho desenvolvido pelo SEI-HU vem à tona, seu caráter pedagógico. No relato do entrevistado (E3P1a), observa-se uma clareza das funções da Educação Infantil e o que parece ser considerado, de forma positiva, neste dado momento histórico como bom nível de qualidade.

De outro modo, penso que, o caráter pedagógico que sustenta sua definição como projeto educativo ou unidade educativa (embora não reconhecida como tal), não altera sua essência, ou seja, seu papel social. O SEI-HU continua respeitando os propósitos de sua criação, continua respondendo objetivamente a uma demanda social.

A segunda pergunta desta categoria busca desvelar na fala dos entrevistados, a finalidade do trabalho desenvolvido pelo SEI-HU. O fato de atender ao servidor do HU foi uma característica comum apontada por todos os entrevistados. Eles destacaram a importância e a valia do atendimento ofertado pelo SEI-HU com a relação ao servidor do HU com o trabalho, como pode ser observado no trecho a seguir:

Ele tem a finalidade, principalmente, de atender ao servidor do HU. Porque tem uma particularidade de horário, ele contempla o servidor que entra as sete, que sai as dezenove, ele tem realmente esta finalidade de atendimento ao filho do servidor que desenvolve suas atividades dentro do hospital, e isto eu considero muito importante (E1P1b).

Houve também a relação direta com a especificidade do atendimento ofertado pelo SEI-HU com vistas a um melhor nível de qualidade de vida no trabalho do servidor do HU, conforme destacado a seguir:

Aliado ao fator da qualidade do serviço prestado, sempre foi referenciado a ideia da tranquilidade

de poder trabalhar e ver que o filho está próximo. Então, mostra-se claramente que os fatores que nortearam a criação se mantiveram ao longo do tempo. Como gestor, é exatamente da mesma forma, eu tenho visto como uma responsabilidade institucional manter isto, que entendemos como um legado importante para aquilo que se entende como qualidade para o profissional no trabalho. O nosso Serviço de Educação Infantil ele funciona também como um coisa importante na vinculação deste indivíduo à instituição. A gente nota isto muito frequentemente quando a gente debatia nossos índices de absenteísmo, nossos índices em mães que possuem filhos em nossa escola é baixíssimo. A escola atinge os dois objetivos, como um fator importante para a educação da criança e que agrega valores de compromisso institucional dos funcionários na instituição (E2P1a).

No depoimento do Entrevistado 2 (E2P1a), ao relatar “a ideia da tranquilidade de poder trabalhar e ver que o filho está próximo (...)”, ele refere-se a localização geográfica do SEI-HU que atende aos interesses e propósitos de sua criação. Ora, se os horários praticados pelo SEI-HU são compatíveis com os exercidos pelos servidores do HU, é importante a proximidade entre um local e outro, caso contrário, os horários poderiam sofrer alterações e interferir na compatibilidade.

Outro ponto relatado pelo Entrevistado 2 (E2P1a) foi, mais uma vez, aparecer a questão da qualidade. O entrevistado alia o bom nível de qualidade do serviço prestado pelo SEI-HU com o bom nível de qualidade do profissional do HU ao trabalho, considerando como qualidade o compromisso institucional dos funcionários com o HU. Neste ponto, remeto mais uma vez a análise sobre a qualidade, entendida neste estudo, como integrante de uma realidade em constante processo de transformação.

É claro que, este estudo não objetiva em momento algum discutir a vinculação institucional dos servidores do HU com a instituição, porém, há que se considerar o relato do Entrevistado 2 (E2P1a) afinal, ele afirma que os índices de absenteísmo das mães que possuem filhos no SEI-HU é baixíssimo. Considerando esta afirmação, questiono a razão de índices baixos de absenteísmo em mães de crianças matriculadas no SEI-HU, ou mesmo, que relação há entre o baixo

absenteísmo e o atendimento ofertado pelo SEI-HU? Acredito que a resposta para esta questão, revela nada mais que a própria essência do SEI-HU. Quais foram as razões que levaram os servidores do HU apontarem a necessidade de uma creche no final de década de 80? A resposta é a característica do trabalho que exercem com a especificidade de seus horários. Sendo assim, a demanda social foi e continua sendo atendida e isto reflete na relação destes servidores com o trabalho.

Explorando um pouco mais esta questão, penso que, cabe a seguinte interrogação: Quem são usuários do Hospital Universitário/UFSC? Logicamente, que os usuários do HU/UFSC são os pacientes, o público que ele atende. Quando o Entrevistado 2, num dos trechos apresentados anteriormente (E2P1a), afirma que o SEI-HU funciona também como uma forma de vinculação do servidor à instituição; e que os índices de absenteísmo nas mães que possuem filhos no SEI-HU é baixíssimo, não seria correto presumir que o atendimento do SEI-HU está interferindo também, indiretamente, com o serviço prestado aos usuários do HU? A meu ver, acredito que exista esta relação.

Penso que é perfeitamente compreensível o relato do Entrevistado 2 (E2P1a), em relação aos índices de absenteísmo que ele se refere. O servidor que possui filhos na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, que pode contar com um espaço de educação e cuidado para deixar seu filho, considerando que este espaço é na mesma Instituição que trabalha e em horários compatíveis com os praticados por ele, torna seu dia a dia mais funcional. Além deste fator, o SEI-HU pela sustentação pedagógica que possui, tomando como referência a legislação educacional da área (BRASIL, 2009b), torna favorável as expectativas deste servidor em relação ao processo educativo de seus filhos. Desta maneira, vejo que o atendimento do SEI-HU com toda sua especificidade, interfere positivamente no atendimento do HU em relação aos seus usuários.

Reafirmo ainda, minha análise de que o caráter pedagógico do SEI-HU não altera sua essência, entretanto, acredito que o caráter pedagógico é determinante na condução e continuidade deste espaço. O fator que determinou sua criação foi e continua sendo social, entretanto, o projeto se desenvolve ao longo de quase 24 anos como algo relevante para os servidores do HU, conforme visto nos relatos, porque não é, somente, um mero recurso de assistência aos seus filhos.

A terceira pergunta desta categoria, investiga o conhecimento dos entrevistados acerca da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a) e as influências e os impactos desta para o SEI-HU. Sobre o conhecimento dos entrevistados sobre a referida Resolução (BRASIL,

2011a), um dos entrevistados (E1P1c) confessa que a conhece superficialmente, mas considera os impactos da mesma para o HU, referindo-se a democratização no atendimento que a Resolução (BRASIL, 2011a) propõe e a conseqüente perda da exclusividade de atendimento aos filhos dos servidores do HU.

Os demais entrevistados relatam que conhecem a Resolução (BRASIL, 2011a) e também consideram os impactos desta para o SEI-HU. Mais uma vez, os entrevistados destacaram a importância da especificidade de atendimento do SEI-HU em relação ao servidor do HU. Pode-se observar que, os entrevistados referem-se ao Art. 1º, Inciso I da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a) que determina às Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil, “A igualdade de condições para acesso e permanência de todas as crianças na faixa etária que se propõe a atender”. A seguir, um dos trechos que evidenciam esta visão por parte dos entrevistados:

Sim, conheço a Resolução. Mas a forma como veio a Resolução gerou alguns impactos em relação à finalidade de atendimento desse espaço. Da mesma forma que entendemos que a educação deve ser pública e gratuita a todos, não gostaríamos de perder a especificidade do atendimento a essa clientela por acreditar o quanto ele faz bem a poluição como um todo (E3P1c).

No trecho a seguir, o entrevistado (E2) além de considerar desestruturante para a Instituição, as determinações da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a), destaca mais uma vez o bom nível de qualidade do atendimento prestado pelo SEI-HU e relaciona com a historicidade da Educação Infantil em relação as instituições de Educação Infantil não regulamentadas e não fiscalizadas.

O processo regulatório, principalmente no setor público, ele é sempre extremamente difícil. Porque no direito público, você só pode fazer aquilo que a lei prevê. E quando você toma uma atitude resolutiva, que do meu ponto de vista, visava dar condições para que a gente tivesse um grau maior de comprometimento do poder público com a Educação Infantil, evitando aqueles colégios, aquelas instituições que funcionavam em casas que se chamavam Educação Infantil, quando

ela tenta dar uma regulamentação, melhorando o nível da Educação Infantil, no setor público ela vem desestruturar instituições que funcionavam bem. Sempre que você tenta utilizar mecanismos de disciplinação e medida uniformes para todos, você vai sempre, encontrar em alguns momentos, em alguns locais, processos que vão contra aquilo que o próprio decreto legislativo previa. Isto é muito claro aqui na nossa legislação, há algo que funcionava muito bem, que tinha todo um requisito de qualidade e adequado ao seu propósito, ele cai na vala comum da regulamentação daquela creche que era um galpão atrás de uma coisa qualquer (E2P1c).

Observa-se que o Entrevistado 2 (E2P1c), quando menciona colégios e instituições que funcionavam em casas¹⁷ que chamavam de Educação Infantil, demonstra ter conhecimento sobre o surgimento das instituições de Educação Infantil no Brasil cujas práticas educacionais refletiam a concepção de infância vigente naquele dado momento histórico, a saber, educar era sinônimo de cuidar, assistir e higienizar (ABRAMOWICZ;WAJSKOP,1999).

O que o Entrevistado 2 (E2P1c) levanta neste parte da entrevista é que a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a), ao tentar regulamentar as instituições de Educação Infantil ligadas a Administração Pública Federal, desestrutura instituições constituídas e desconsidera o processo de desenvolvimento histórico destas instituições como foi o caso do SEI-HU.

A Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a), traz determinações no que tange ao projeto pedagógico, espaço físico, período de funcionamento, jornada de trabalho dos profissionais, entre outras determinações. Pode-se constatar que tais determinações vão ao encontro do que o MEC considera fundamental por meio da política pública educacional no atendimento da Educação Infantil.

Conforme visto anteriormente, o SEI-HU cumpre com todas as exigências, excetuando a igualdade de condições para acesso e

¹⁷ “As denominações usadas, apesar de variarem muito – creche domiciliar, mãe crecheira, creche familiar, lar vicinal – referem-se a um mesmo modo de guarda da criança pequena: uma mulher toma conta em sua própria casa, mediante pagamento, de filhos de outras famílias enquanto os pais trabalham fora”. (ROSEMBERG, 1986, p. 73).

permanência de todas as crianças na faixa etária que se propõe a atender, como prevê ao Art. 1º da referida Resolução (BRASIL, 2011a). Neste sentido, é compreensível que o Entrevistado 2 (E2P1c), relata que a tentativa de regulamentar as instituições de Educação Infantil ligadas a Administração Pública Federal, acaba por desestruturar instituições que já atendiam a quase todos os critérios estabelecidos na Resolução (BRASIL, 2011a).

Reverendo os conteúdos básicos (Ver Quadro 03 – Codificação das categorias e conteúdos básicos) desta categoria, a saber, Serviço de Educação Infantil (SEI-HU), faço uma pequena síntese, retomando os principais aspectos analisados:

- a) **Concepção:** a concepção do trabalho desenvolvido pelo SEI-HU é considerado de forma positiva, enquanto bom nível de qualidade em educação, neste dado momento histórico.
- b) **Finalidade:** a finalidade do SEI-HU é atender aos filhos dos servidores do HU em horários compatíveis com os praticados pelo HU. Os propósitos de sua criação se mantêm após 24 anos de existência. Neste sentido, a finalidade do SEI-HU é social, ou seja, a sua essência é o seu papel social.
- c) **Conhecimento/Impacto da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a):** levando em consideração a essência do SEI-HU, os impactos da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a) são negativos, pois alteram os propósitos de sua existência e de sua manutenção até os dias de hoje.

5.2.2 Política Pública Institucional

Na segunda categoria abordada, o conteúdo tratado é a política pública institucional. A primeira pergunta desta categoria, questiona os entrevistados acerca da concepção que eles possuem sobre universidade. Observo que 100% dos entrevistados fazem referência ao tripé ensino, pesquisa e extensão, conforme Art.207 da Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL,1989a), a exemplo do que se nota no relato a seguir:

[...] Numa primeira etapa, as pessoas são instrumentalizadas para isto, e isto se chama ensino. Numa outra parte, elas tentam usar numa forma de manipular este conhecimento para melhor entendê-lo, que se chama extensão e a partir destes dois processos, elas buscam a

experimentação para avançar no conhecimento, que é a pesquisa. Este tripé ensino, pesquisa, extensão, ele é criado já no renascimento e a universidade se mantém até hoje, dentro destes fundamentos (E2P2a).

O entrevistado (E2) aprofunda a concepção de universidade, trazendo em seu relato, a visão de que a universidade pública não é mais a detentora, por excelência do conhecimento científico, como outrora.

Esta abordagem é perceptível no relato do entrevistado quando:

A universidade tem um papel muito relevante, não mais único, há várias estruturas ao redor disto, de mídia, o avanço da internet, as possibilidades do indivíduo mais cedo ser instrumentalizado. (E2P2a).

Quando o entrevistado afirma que a universidade pública, embora tenha um papel relevante, ele não é mais único, traz a tona o que Santos (2011) reconhece ao afirmar que, o conhecimento universitário foi ao longo do Século XX, desenvolvendo-se de forma relativamente descontextualizada em relação às necessidades apontadas pela sociedade, identificado pelo autor como crise de hegemonia. De acordo com este processo, os pesquisadores são os que decidem quais são os problemas científicos, sua importância, a metodologia e andamento de suas respectivas pesquisas. Desta forma “A universidade produz conhecimento que a sociedade aplica ou não, uma alternativa que, por mais relevante socialmente, é indiferente ou irrelevante para o conhecimento produzido” (SANTOS, 2011, p. 41).

O processo de transição e conflito que o entrevistado salienta (E2P2a) traz a tona exigências contrárias nas quais a universidade pública está submetida. Se por um lado existe a pressão pela aplicabilidade do conhecimento, considerando as empresas como consumidoras e co-produtoras de conhecimento, por outro lado, a exigência de responsabilização social e publicização destes conhecimentos, por parte da Universidade, como uma instituição social (SANTOS, 2011).

Neste ponto, estabeleço uma relação entre a realidade social do SEI-HU e o papel social da universidade. Conforme já mencionado neste estudo, o SEI-HU não é reconhecido pela UFSC como unidade educativa. A meu ver, esta situação apresenta essencialmente uma contradição no que tange ao papel social da universidade, ou seja, ao

mesmo tempo em que a universidade como instituição social no geral, deve atender a toda comunidade onde está inserida, no singular, ela nega este atendimento desconhecendo a peculiaridade de existência desta unidade educativa.

A segunda pergunta desta categoria questiona o papel do HU para a comunidade universitária da UFSC e para a sociedade. Os entrevistados reconhecem a importância do Hospital para a comunidade universitária enquanto um centro de formação para estudantes da saúde e de todas as áreas da UFSC. Reconhecem também a importância do HU como centro de atendimento para a sociedade em geral, conforme trecho a seguir:

O HU tem um papel importantíssimo para a sociedade no Estado de Santa Catarina, ele é referência em várias áreas, em cirurgias bariátricas, vasculares, endovasculares, oncológicas. Agora trouxemos para cá, os transplantes. Então seu papel é importantíssimo para a sociedade catarinense e para a comunidade universitária na qual faz parte. É um campo de ensino, aqui nós temos excelentes professores, é um campo de pesquisa vasto para os que atuam na área da saúde (E1P2b).

A partir desta concepção de relevância do HU, para a comunidade universitária, o entrevistado (E2) levanta uma questão acerca das influências das Políticas Públicas de Estado em relação às Políticas Públicas Institucionais. Conforme o descrito a seguir:

O HU é um hospital da UFSC enquanto um centro de formação importante para a universidade, mas ele não é um hospital da UFSC enquanto instrumento de política de saúde do Estado brasileiro. Porque o Estado brasileiro por decisão constitucional diz que saúde é um dever do Estado e um direito de todos e criou um sistema de saúde que tem no seu pilar, três coisas: universalidade, integralidade e equidade. Ao trabalhar primeiro, o pilar da universalidade mostra que o sistema único de saúde não é para ser propriedade de alguém ou de uma instituição, de um setor. Então, o hospital universitário enquanto instrumento do sistema único de saúde, ele não é da UFSC, ele é do

sistema único de saúde que visa a universalidade. Mas enquanto elemento importante para a formação de alunos de todas as áreas, não somente da saúde, para formação e aplicação de conhecimentos para o direito, direito em saúde, para administração, para as engenharias, o hospital é um grande incorporador de tecnologias, utilização tecnológica, áreas sociais. (E2P2b).

Observa-se claramente as influências sofridas nas funções do HU para a comunidade universitária e para a sociedade, mediadas pelas Políticas Públicas e pelas Políticas Públicas Institucionais. Se por um lado, o Hospital Universitário é um órgão suplementar da UFSC está, portanto, submetido às regulamentações das Políticas Públicas Institucionais, por outro lado, como bem relata o Entrevistado 2 (E2P2b), a saúde é, do ponto de vista constitucional (BRASIL, 1989a), um dever do Estado, e está submetido a um Sistema Único de Saúde.

Neste sentido, é possível fazer uma relação à situação na qual o SEI-HU está submetido. O SEI-HU, é uma unidade de ensino para os filhos e netos dos servidores do HU, entretanto, reconhecido na instituição HU como um serviço de educação. Para os estudantes da UFSC é um campo de formação, entretanto, não é considerado unidade educativa da instituição UFSC. No âmbito nacional, as Políticas Públicas indicam que a Educação Infantil é responsabilidade dos municípios (BRASIL, 1989a), entretanto, admitem uma regulamentação das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal (BRASIL, 2011a).

Na última pergunta desta categoria, os entrevistados são questionados sobre as influências e os impactos da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a) para o HU e para a UFSC. Os entrevistados consideram as influências da referida Resolução (BRASIL, 2011a) negativas, especialmente no que concerne à especificidade do atendimento aos servidores do Hospital Universitário, considerando os impactos não somente para os servidores, mas para a sociedade em geral. O que pode ser observado nas falas a seguir:

É um impacto bastante forte para os servidores, tanto na UFSC que tem o NDI, para o HU também, principalmente pela diferenciação de horários e todas as nossas particularidades aqui dentro do hospital. É um impacto negativo neste sentido, porque vai deixar de atender a esta

população, que, novamente eu repito, acaba particularizando, saindo da questão do coletivo, mas é verdade, podemos falar, vamos democratizar, vamos atender o coletivo, mas vamos perder. Nós, aqui no HU, com nossas demandas, nossas especificidades, vai ser bastante impactante (E1P2c)

Bem, para a UFSC, a questão das contratações eu acredito que seria o maior entrave, pois, conseguir abertura de vagas para docentes atuarem neste espaço não será nada fácil. E para o HU, seria perder a especificidade do atendimento, que causaria um grande impacto na atuação dos funcionários junto à população (E3P2c).

Vale ressaltar que a assistência médica e hospitalar são, segundo a Lei nº 7.783 (BRASIL, 1989b) “consideradas serviços ou atividades essenciais” (BRASIL, 1989b, Art. 10). Na referida Lei (BRASIL, 1989b), considera-se ainda que os serviços ou atividades essenciais “São necessidades inadiáveis, da comunidade aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população” (BRASIL, 1989b, Art. 11, Parágrafo único). Neste sentido, o impacto aponta além de uma demanda específica de horários, mas a oferta de um bom nível de qualidade à sociedade, por parte do servidor do HU, considerando a especificidade das atividades que desenvolvem.

O Entrevistado 2 (E2) considera negativos as influências e os impactos da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a), e levanta críticas ao modelo autárquico nos quais as universidades estão submetidas, conforme relato a seguir:

Também há dificuldades para o modelo autárquico dar respostas para a gestão de pessoas e para a política de gestão de pessoas. O resultado disto, a oportunidade de uma instituição manter uma escola ou não, enquanto há empresas hoje desenvolvendo faculdades dentro da empresa. E elas só podem fazer isto porque não são autarquias, porque se elas fossem autarquias não iam poder fazer isto. Quando nós, enquanto autarquia, queremos ter uma escola vinculada a nós, não podemos porque o modelo autárquico

não nos permite isto e surgem as legislações que nos proibem (E2P2c).

De acordo com o relato do Entrevistado 2 (E2), é perceptível mais uma vez, como as Políticas Públicas interferem nas Políticas Públicas Institucionais, e as dificuldades do gestor frente a este arcabouço legal. O entrevistado destaca as dificuldades existentes no modelo autárquico, especialmente no que se refere à autonomia universitária. Conforme Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, Art. 207, 1989a). “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (...)”. Entretanto, conforme visto anteriormente, as universidades federais são autarquias e, portanto, embora possuam patrimônio e receita próprias estão sujeitos a delimitação do Estado.

O Entrevistado 2 (E2P2c), refere-se a oportunidade do HU manter uma instituição educativa e compara com empresas que desenvolvem faculdades. Embora o HU seja um órgão suplementar da UFSC, fundou vinculado a seu organograma, uma unidade de Educação Infantil que não obteve até os dias atuais reconhecimento por parte da Instituição que a abriga. Isto ocorre diante do antagonismo da autonomia administrativa que a universidade possui, que esbarra nos ditames da legislação educacional. Isto posto, é possível perceber que, na prática, há um confronto entre a autonomia de autoadministrar-se e o formalismo da legislação.

Revedo os conteúdos básicos (Ver Quadro 03 – Codificação das categorias e conteúdos básicos) desta categoria, a saber, Política Pública Institucional, faço, uma pequena síntese, retomando os principais aspectos analisados:

- a) Concepção de Universidade: a universidade é concebida como um espaço de ensino, pesquisa e extensão, e entendida como uma instituição social.
- b) Concepção de HU/UFSC: O HU tem um papel relevante para a comunidade universitária e para a sociedade em geral; enquanto um centro de formação para estudantes de diversas áreas na UFSC e como centro de atendimento para a comunidade em geral. Sua função sofre influências das Políticas Públicas e Políticas Públicas Institucionais.
- c) Impactos e Influências da Resolução nº 01/2011 (BRASIL, 2011a): Os impactos e as influências da referida Resolução (BRASIL, 2011a) são negativas, especialmente no que concerne à especificidade do atendimento aos servidores do

Hospital Universitário, considerando os impactos não somente para os servidores, mas para a sociedade em geral.

5.2.3 Política Pública Educacional

O conteúdo da terceira categoria abordada trata da relação das Políticas Públicas Educacionais com as Políticas Públicas Institucionais, bem como, as influências das Políticas Públicas Educacionais, para o desenvolvimento das atividades dos gestores públicos entrevistados nesta pesquisa.

A primeira pergunta desta categoria questiona os entrevistados acerca das concepções que eles possuem sobre as Políticas Públicas Educacionais tendo como foco a Educação Infantil e a relação das Políticas Públicas Educacionais com as Políticas Públicas Institucionais.

Entre os entrevistados, 75% demonstraram em seus relatos, haver uma desarmonia entre as Políticas Públicas Educacionais e as Políticas Públicas Institucionais. Destaco o seguinte relato:

As políticas de Educação Infantil que a gente ouve tanto nas campanhas eleitorais, infelizmente, eles acabam não se encontrando muito com as políticas públicas institucionais, porque não se tem vagas, não se consegue atender a demanda. As creches do município não contemplam, há incentivo para professores? Há um bom salário? Que incentivo se tem, se fala em cotas, mas como é o incentivo na Educação Básica? Hoje em dia, paga-se uma escola para os filhos até completar o Ensino Médio, porque você quer que seu filho estude numa universidade pública. Porque a Educação privada até o Ensino Médio ela tem uma qualidade, no Ensino Superior a qualidade não é a mesma (E1P3a).

No relato acima, o Entrevistado 1 (E1P3a) destaca a falta de incentivos e condições na Educação Básica oferecida pelo setor público, o que difere das condições do Ensino Superior público. Embora, as políticas de inserção social vivenciadas atualmente no País, procurem contemplar as minorias e democratizar cada vez mais o acesso, a situação ainda está distante do ideal.

Conforme Búrigo (2012, p. 39):

Esta democratização do saber em nível da educação superior pelo acesso à universidade pública torna-se limitada, pois a educação básica pública encontra dificuldades em formar os alunos para terem acesso e permanecerem no ensino superior. Neste contexto, a universidade pública tende a elitizar-se, negada como um direito às classes sociais menos favorecidas, pois permanecem na universidade, com raras exceções, os alunos com formação mais elitizada.

É possível perceber, portanto, que ao mesmo tempo em que as Políticas Públicas buscam em seus propósitos a inserção social, parecem desconsiderar o processo de exclusão que elas próprias propõem em suas determinações legais. Se a Educação Básica é alvo de desinvestimento, desarticulação entre as políticas que a regem, o que na prática resulta nas más condições de trabalho e formação de professores e alunos, como é possível esta inserção? Ou seja, o aluno que frequenta a Educação Básica e enfrenta as dificuldades apontadas estarão em condições iguais para acesso e permanência no Ensino Superior? Ao que tudo indica parece que as políticas de inserção social tendem a criar paliativos para situações provocadas por suas próprias condições.

Seguindo com o relato dos entrevistados, o trecho a seguir demonstra mais uma vez o sentimento do gestor em relação ao distanciamento e desarticulação entre as Políticas Públicas Educacionais e Institucionais:

Os documentos que temos publicados na área são de grande valia para nortear nossa prática. Por outro lado, vejo também que as Políticas Públicas Educacionais e suas determinações muitas vezes caminham em sentido oposto às Políticas Públicas Institucionais. A Resolução de que você trata na sua pesquisa é um exemplo disto. O SEI não é a única unidade de educação infantil no Brasil que enfrenta o problema de adequar-se a Resolução e conforme outras unidades de educação infantil estão sob as condições de suas respectivas políticas públicas institucionais (E3P3a).

O Entrevistado 3 (E3P3a) refere-se a forma como a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a) foi promulgada, que ao propor a regulamentação de todas as unidades de Educação Infantil brasileiras

ligadas à Administração Pública Federal desconsidera o contexto institucional de cada uma destas unidades. A Política Pública Educacional se sobrepõem à Política Pública Institucional, descaracterizando sua constituição.

No trecho de fala a seguir, relatado pelo Entrevistado 2, é possível perceber novamente a desarticulação entre as Políticas Públicas Educacionais e Institucionais, que desconsideram a realidade das instituições de Educação Infantil, suas histórias e contextos:

Mesma coisa, o nosso núcleo, não é só a ideia de se ter mais uma creche na cidade, mas uma instituição que vai formar professores que vão atuar nas demais unidades de pré-escolas, com condições, com capacidade, com competência. Quando há uma regulamentação deste tipo, tem que haver obrigatoriamente uma visão de conciliação destes dois interesses. Uma visão menos estreita por parte da política pública de querer entender então uma lei que discipline todas as unidades de educação infantil, como se todas elas fossem a mesma coisa (E2P3a).

O Entrevistado 2 critica a legislação educacional, notadamente referindo-se a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a). Pelo relato, observa-se que a Resolução (BRASIL, 2011a) deveria fiscalizar se os objetivos educacionais por parte das Unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal estão sendo respeitados. Entretanto, é importante ressaltar que a referida Resolução (BRASIL, 2011a) traz em seu texto, considerações acerca do funcionamento destas unidades no que tange a proposta pedagógica, plano de carreira e formação para professores e funcionários, estrutura física e jornada de atendimento. Observa-se também no trecho a seguir, que o Entrevistado 2 faz novas referências a manutenção do SEI-HU como um potente instrumento de vinculação dos servidores ao HU:

Ele visa não só isso, mas ele visa também ser um potente instrumento de adesão institucional dos seus trabalhadores que tem as crianças ali. Se ele entra no princípio de universalidade de acesso, para ser somente mais uma creche, ele perde esta função dupla e não tem sentido de existir dentro do hospital universitário. Então, o que precisa ser

feito é este entendimento de que não é tudo igual. (E2P3a).

É indubitável que a única razão do HU manter uma unidade da Educação Infantil em seu organograma durante 24 anos, ocorre pelo fato desta unidade oferecer benefícios para os servidores que nele atuam. A dissonância ocorre na medida em que, a Política Pública Educacional ao tentar normatizar, não age em consonância com a Política Pública Institucional e a realidade do SEI-HU é um exemplo disto.

A segunda e última pergunta desta categoria interroga os entrevistados sobre o papel do gestor frente às determinações das Políticas Públicas Educacionais e cita como exemplo a homologação da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a).

Um dos entrevistados, ao responder esta questão, destaca o confronto entre a inserção e exclusão social. Se as Políticas Públicas Educacionais buscam a inserção de um lado, provocam a exclusão de outro, conforme a seguir:

A homologação foi realizada por gestores não é? Pensando no coletivo, de sair das particularidades. A ideia é democratizar. A partir do momento que esta Resolução foi homologada, você abre mais vagas, por um lado, existe a inserção, mas por outro lado, este público vai procurar vagas em outros espaços públicos, abre-se uma demanda que já estava sendo atendida (E1P3b).

O confronto entre a inclusão e a exclusão incide no fato de que, para o SEI-HU responder a esta exigência significa ofertar vagas para a comunidade em geral. Ao ofertar vagas para a comunidade em geral, promove-se a inclusão de crianças que não tinham acesso ao SEI, por outro lado, nega-se o atendimento exclusivo aos filhos dos servidores do HU, promovendo a exclusão.

Os entrevistados, por outro lado, propõem em seus relatos que o papel do gestor é de cumprir a lei, entretanto ressaltam a relevância da busca pela adequação das determinações legais propostas pelas Políticas Públicas Educacionais às suas respectivas realidades, conforme trecho a seguir: “Entendo que o gestor público deve caminhar dentro do que manda as leis para a sua atuação, mas considero de grande importância a busca, a luta pelo o que é melhor para a sua realidade (E3P3b)”.

Neste momento, é interessante mencionar que os entrevistados, destacam que o papel do gestor frente à realidade dada é a de um indivíduo que precisa indagar, discutir, lutar pelo o que considera melhor adequado para suas realidades.

Neste sentido, cabe mencionar Freire (2011) que oferece reflexões acerca do trabalhador social e a estrutura social. Segundo Freire (2011), o papel do trabalhador social se dá no processo de mudança. Entretanto, este papel não se limita ao processo de mudança em si, mas num domínio mais amplo, que o autor define como estrutura social, ou seja, de conhecer o contexto onde este trabalhador e esta mudança, possa se constituir.

É preciso entender a estrutura social na sua complexidade, que inclui a mudança e a estabilidade, o dinâmico e o estático. “Não há nenhuma estrutura que seja exclusivamente estática, como não há uma absolutamente dinâmica” (FREIRE, 2011, p. 59).

Num dos trechos apresentados, o entrevistado referindo-se a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a), questiona “A homologação foi realizada por gestores não é?” (E1P3b). Faço, portanto, uma relação com as reflexões de Freire (2011) quando afirma que o homem atua numa realidade, e como homem só pode entender a si mesmo como um ser em relação com a sua realidade. Entretanto, sua relação com esta realidade se dá na interação com outros homens e portanto precisa conhecer a realidade na qual atua com outros homens.

Freire (2011, p. 63) adverte:

Que a estrutura social é obra dos homens e que, se assim for, a sua transformação será também obra dos homens. Isso significa que a sua tarefa fundamental é a de serem sujeitos e não objetos de transformação.

Nos trechos relatados pelo Entrevistado 2 (E2P3b), observei ainda que o mesmo sinaliza uma possibilidade de adequação do SEI-HU a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a):

Era o que estávamos discutindo quanto ao núcleo, vamos discutir manutenção da escola pelo município, vamos discutir então percentual, a gente divide, tantos por cento, que a gente dê conta da nossa demanda e aquilo que a gente tiver, abra para atender o município. E com isso, o município entenda que aquilo é um processo de

acordo com a lei, é um acordo tácito entre os gestores (E2P3b).

Após a análise dos relatos de todos os entrevistados, observo que existem alguns pontos comum na visão dos gestores, conforme descrevo a seguir:

- a) Consideram o bom nível de qualidade do trabalho desenvolvido pelo SEI-HU;
- b) Relacionam a especificidade do público que o SEI-HU atende (filhos e netos dos servidores lotados no HU) com o vínculo do servidor ao HU e, conseqüentemente o bom nível de qualidade do trabalho que os servidores do HU ofertam à população;
- c) Avaliam negativamente os impactos da Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a) para os servidores do HU;
- d) Concebem a Universidade essencialmente como um centro de pesquisa, ensino e extensão;
- e) Julgam relevante o papel do HU para a comunidade universitária e para a comunidade de uma forma geral,
- f) Consideram desarmônica a relação entre as Políticas Públicas Educacionais e as Políticas Públicas Institucionais e,
- g) Entendem que a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a) generaliza, ao trazer novas determinações para instituições que já atendiam aos critérios legais no que se refere à parte pedagógica, desestruturando, desta forma, os propósitos de sua criação.

Revedo os conteúdos básicos (Ver Quadro 03 – Codificação das categorias e conteúdos básicos) desta categoria, a saber, Política Pública Educacional, faço, uma pequena síntese, retomando os principais aspectos analisados:

- a) Conhecimento/Impacto na Política Pública Institucional: as Políticas Públicas Educacionais não caminham em consonância às Políticas Públicas Institucionais, causando impactos em sua constituição e desenvolvimento, pois desconhecem a realidade institucional. O SEI-HU pode sofrer impactos em seu processo de desenvolvimento, pois sua constituição política institucional está em desacordo com o que propõe as Políticas Públicas

Educacionais, representada neste estudo pela Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a).

- b) Papel do gestor: é antes de tudo, de cumprimento da lei, entretanto, este respeito aos ditames legais não exime o gestor de seu papel de opositor, questionador, transformador, na busca pelo que melhor responda às necessidades do segmento que ele representa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considero importante, inicialmente, retomar o objetivo do presente estudo, isto é, compreender os desafios e perspectivas presentes no processo de desenvolvimento do SEI-HU/UFSC a partir da homologação da Resolução CNE/CEB n.º 01/2011 (BRASIL, 2011a).

Ao iniciar o processo de investigação, minha percepção quanto aos desafios pareciam muito claras, tendo em vista que, partia de uma Resolução homologada (BRASIL, 2011a). Neste sentido, minha percepção era de que o grande e único desafio do SEI-HU, é continuar atendendo seu público alvo diante de algo consolidado, pronto. Quanto às perspectivas, confesso que, não vislumbrava qualquer possibilidade.

Evidentemente que este continua sendo um desafio a ser enfrentado pelo SEI-HU, entretanto, ele não é o único. Posso afirmar que, na trajetória de desenvolvimento deste estudo, que envolveram a teoria, análise dos documentos e relatos dos entrevistados sobre o assunto, foi possível construir uma nova visão para este fenômeno. A construção de uma visão, mais aguçada, possibilitou o entendimento de que o desafio não é mais único, a ele incorporaram novos desafios e provocações. Aliado a este processo, observo que minhas inquietações acerca das perspectivas para o SEI-HU obtiveram respostas e ampliaram o meu escopo de atuação enquanto profissional do SEI, do HU e da UFSC.

Com vistas a atingir o objetivo desta investigação, tracei alguns objetivos específicos que considero também relevante retomá-los neste momento.

O primeiro objetivo específico deste estudo propunha aprofundar o conhecimento sobre o SEI-HU/UFSC, no que tange ao processo de desenvolvimento da sua historicidade institucional. Neste sentido, posso considerar neste momento que, a história institucional do SEI-HU partiu de uma demanda apontada por uma parcela de servidores da UFSC, cujas necessidades não podiam ser atendidas pelas unidades de Educação Infantil do município e tampouco, pela unidade de Educação Infantil reconhecida pela UFSC.

Afirmo isto, em função do horário de atendimento às crianças praticado pelo SEI-HU, a saber, em dois turnos parciais: 06h45min. às 13h15min. e 12h45min. às 19h15min. (UFSC, 2013a). O NDI que é a única unidade de Educação Infantil reconhecida pela UFSC, desenvolve um horário de atendimento às crianças em dois turnos parciais, a saber: 07h20min. às 12h10min. e 13h20min. às 18h10min. As unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino oferecem atendimento

nas modalidades parcial e integral. Na modalidade parcial, o horário de atendimento ofertado pelas unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino são: 07h00min. às 13h00min. e 13h00min. às 19h00min. (PMF, 2014a). Esta constatação permanece, ou seja, as unidades de Educação Infantil supracitadas continuam a não atender as necessidades específicas dos servidores do HU.

Tenho clareza de que o SEI-HU, de acordo com seus objetivos e finalidades diferem da outra unidade de Educação Infantil reconhecida pela UFSC. Considerar o SEI-HU de igual forma é, a meu ver, uma visão simplista. Os propósitos que nortearam sua criação, além da especificidade de horários e o público que atende são distintos e não podem ser tomados como parâmetros.

Considero também que, no dado momento histórico no qual o SEI-HU foi fundado, o movimento de criação de unidades de Educação Infantil ligadas as universidades federais, era uma vertente no âmbito nacional. Tal prática não era considerada ilegal, inclusive, o SEI-HU foi fundado sem qualquer vinculação ao Centro de Ciências da Educação (CED) da Instituição ao qual ele pertence. As formas de lidar ou superar esta desvinculação foram sendo construídas de acordo com as possibilidades apresentadas. Refiro-me a gestão de pessoal, gerência do espaço físico, patrimônio e especialmente ao desenvolvimento de sua proposta pedagógica.

Esta situação se reflete nas diferentes formas de contratação de pessoal que o SEI-HU apresenta. A Resolução CNE/CEB n.º 01/2011 (BRASIL, 2011a) é clara quando determina que o ingresso de profissionais da Educação ocorra exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos.

É evidente que foram construindo-se mecanismos ao longo dos anos para lidar com as impossibilidades que a não vinculação a um Centro de Educação acarretam. A contratação de Pedagogos via FAPEU, foi uma alternativa viável diante da não possibilidade de vagas destinadas ao SEI-HU via concurso para o quadro do Magistério. A realização de concursos para o quadro do Magistério para atuação neste nível de ensino, ocorreram na UFSC no decorrer destes 24 anos de existência do SEI-HU, entretanto, as vagas não foram destinadas para o HU, uma vez que o SEI não é institucionalmente uma unidade educativa.

A mesma dificuldade é presenciada em relação aos recursos que o SEI-HU dispõe. A Resolução CNE/CEB n.º 01/2011 (BRASIL, 2011a) é enfática quando determina que as unidades de Educação Infantil devam realizar atendimento educacional gratuito a todos e proíbe a

cobrança de qualquer tipo de contribuição. Uma instituição educativa reconhecida oficialmente como tal, possui registro junto ao MEC e, por conseguinte, é contemplada com recursos aos quais fazem jus. O que o SEI-HU buscou durante toda sua trajetória é, novamente, buscar mecanismos para enfrentar esta dificuldade com as possibilidades que dispunha.

Em relação à proposta pedagógica, acredito que esta é a identidade da unidade educativa, é ela que sustenta e dá a real credibilidade para a instituição. A meu ver, o SEI-HU cumpriu e continua cumprindo o seu papel. Entretanto, vejo que uma proposta pedagógica necessita de amparo institucional e condições para seu desenvolvimento. Neste sentido, considero que há uma compressão, um estreitamento das condições e possibilidades para o SEI-HU perante o aspecto institucional.

Nesta perspectiva, considero que a instituição UFSC tem dificuldades para lidar com esta realidade. O SEI-HU existe há quase vinte e quatro anos na UFSC funcionando como uma unidade de Educação Infantil, sustentada por uma proposta pedagógica e jamais foi reconhecida como tal. A não concessão por parte da Reitora da entrevista, amparada na existência de uma Comissão (UFSC, 2013c) que discute políticas de creche na UFSC, que na ocasião não havia sido instituída, denota a complexidade que a Instituição enfrenta perante esta questão. Existe uma clareza por parte dos gestores entrevistados da relevância do SEI-HU para a UFSC, de outro modo, entendo que há uma desatenção por parte da UFSC com esta realidade, relegando esta questão. A meu ver, o SEI-HU e os desafios e dificuldades que, por ventura, emanam dele, não é uma situação exclusiva do HU, mas também da UFSC, essencialmente diante do seu papel social perante a sociedade.

O segundo objetivo específico deste estudo, propunha analisar a Resolução CNE/CEB n.º 01/2011(BRASIL, 2011a) e no que esta interfere no processo de desenvolvimento do SEI-HU/UFSC; a partir do olhar dos gestores envolvidos com esta unidade educativa.

Penso que, a homologação da referida Resolução (BRASIL, 2011a), trata-se do resultado de um determinado momento histórico, no qual, as políticas públicas vivenciam. As políticas públicas educacionais refletem este movimento, entretanto, não há como negar que as políticas públicas educacionais sofrem influências das políticas públicas internacionais das agências multilaterais, conforme demonstrado neste estudo.

Considerando a história e a evolução das políticas públicas educacionais no Brasil, observa-se momentos de idas e vindas, avanços e retrocessos. O que proponho com esta afirmação é que, somente é possível perceber a realidade do SEI-HU frente às determinações desta Resolução (BRASIL, 2011a), se esta percepção ultrapassar os limites do abstrato e avançar concretamente por todas as relações que se sobrepõe e permeiam este fenômeno.

Penso que a essência do SEI-HU é o seu papel social, afinal, ele foi criado com o objetivo de atender uma demanda social. Certamente há que se pontuar o pedagógico, tendo em vista que dentro do social, está o caráter pedagógico. Entretanto, ao mesmo tempo em que o SEI-HU é resultado de uma demanda social, ele não é reconhecido como uma unidade educativa na Instituição, fragilizando, portanto, seu papel social. Entendo que o SEI-HU não deva se adequar de forma unilateral a Resolução (BRASIL, 2011a), tomando como base este aspecto, que a meu ver é fundamental, que exprime a essência do SEI-HU.

Estamos frente a uma das contradições fundantes deste estudo, ou seja, o SEI-HU tem como essência o seu papel social. Porém, ao mesmo tempo em que ele busca cumprir o seu papel social, este papel é negado considerando as diretrizes da Resolução CNE/CEB n.º 01/2011(BRASIL, 2011a). Bem como, ao ser reconhecido como uma unidade educativa pela UFSC, o SEI-HU, irá negar o seu papel social junto a própria sociedade.

Neste sentido, fica claro que é possível o embate, e aqui adentro ao papel do gestor como um sujeito de fundamental importância por sua representatividade, no questionamento ao que propõe a referida Resolução (BRASIL, 2011a). Acredito que as transformações advêm da interlocução, da dialética, por meio do não conformismo, não fatalismo. Penso no papel do gestor como atuante, que procura a comunicação com as diferentes instâncias, que se organiza socialmente e entende a si próprio como sujeito de transformação.

O terceiro e último objetivo específico do presente trabalho, propunha ações de adequação, a partir da Resolução (BRASIL, 2011a) junto ao SEI-HU/UFSC, com vistas ao desenvolvimento como unidade educativa institucional.

Sendo assim, vislumbro algumas possibilidades que quiçá, possam auxiliar os gestores na elaboração de ações visando o desenvolvimento do SEI-HU/UFSC como unidade educativa institucional:

- a) **Construção de espaços sistemáticos de informação/discussão:** o SEI-HU/UFSC por não ter um reconhecimento como unidade educativa institucional acaba sendo alvo de desconhecimento da comunidade universitária e comunidade em geral. Considero importante, a abertura de espaços sistemáticos de informação e discussão com a comunidade universitária e comunidade em geral, acerca do processo de desenvolvimento da historicidade do SEI-HU.
- b) **Processo decisório participativo:** É importante que as tomadas de decisão por parte dos gestores não ocorra com base, unicamente nos ditames da Resolução (BRASIL, 2011a). Por meio da abertura de espaços sistemáticos de discussão, envolvendo os pais, os servidores e comunidade em geral, é possível o envolvimento de todos os interessados nos desdobramentos oriundos destas discussões. Penso que este encaminhamento tende a contribuir na construção de ações de adequação por parte dos gestores.
- c) **Reconhecimento e comprometimento institucional com o SEI-HU:** O SEI-HU precisa de um reconhecimento por parte da UFSC de sua existência e sua relevância para o HU. É inegável que o SEI-HU é importante para UFSC e para a comunidade em geral e não somente para o HU. Creio que este reconhecimento deva se dar, respeitando os propósitos de sua criação e manutenção.
- d) **Estabelecimento de parcerias e convênios:** Considerando a capacidade de atendimento do SEI-HU, uma alternativa é o estabelecimento de convênios e parcerias, com outras instituições da esfera federal, estadual e municipal.

Partindo das ações de adequação, proponho também algumas questões que surgiram no desenvolvimento deste estudo, no contexto da gestão universitária, e que, quiçá poderão ser tratadas em estudos futuros:

- a) Investigação das demandas de vagas na Educação Infantil por parte dos servidores Técnico-Administrativos em

Educação da UFSC e suas principais observações acerca da oferta de atendimento por parte da UFSC em relação a esta etapa da Educação Básica;

- b) Investigação das demandas de vagas na Educação Infantil por parte dos Docentes da UFSC e suas principais observações acerca da oferta de atendimento por parte da UFSC em relação a esta etapa da Educação Básica;
- c) Investigação das demandas de vagas na Educação Infantil por parte dos estudantes da UFSC e suas principais observações acerca da oferta de atendimento por parte da UFSC em relação a esta etapa da Educação Básica; e,
- d) Levantamento das demais unidades de Educação Infantil brasileiras vinculadas à Administração Pública Federal, acerca de seus respectivos processos de desenvolvimento após a homologação da Resolução CNE/CEB n.º 01/2011(BRASIL, 2011a).

Saliento na finalização deste estudo, que a homologação da Resolução CNE/CEB n.º 01/2011(BRASIL, 2011a), representou um avanço a se considerar, no que tange a regulamentação das várias unidades de Educação Infantil ligadas às Universidades Federais que existem no Brasil. A referida Resolução (BRASIL, 2011a), traz considerações importantes, pautadas em documentos tidos como referência na Educação Infantil.

Entretanto, acredito também que a Resolução (BRASIL, 2011a), precisa ser problematizada, tendo em vista que, é partindo das contraposições, das contra-argumentações que as regulamentações legais são repensadas, revisadas e adaptadas às necessidades de seus envolvidos. Bem como, as oportunidades de diálogo, a abertura de espaços sistemáticos de discussão são fundamentais para a construção e consolidação de Políticas Públicas Educacionais que, de fato, reflitam, democraticamente, as necessidades de seus envolvidos.

Considero que o SEI-HU construiu nos seus vinte e quatro anos de história, um trabalho de excelência em relação ao atendimento a primeira etapa da Educação Básica. Este trabalho se deve ao comprometimento e dedicação de muitos profissionais que lutaram e lutam pelos objetivos da Instituição, desenvolveram e continuam desenvolvendo projetos e ações, alcançando êxitos e superando fracassos nesta trajetória.

Assim sendo, ratifico meu desejo que este trabalho possa trazer contribuições aos gestores universitários da UFSC e de outras

universidades, se caso for. Desejo também que este estudo, possa, quiçá, auxiliar na promoção de novas discussões por parte dos envolvidos nas demais unidades de Educação Infantil brasileiras que, conforme o SEI-HU estão ligadas à Administração Pública Federal.

Almejo entregar este estudo à Comissão (UFSC, 2013c), que quiçá possa levar elementos para a definição do futuro do SEI-HU, considerando sua história e o seu papel social junto também a esta Universidade como uma instituição social.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete; WAJSKOP, Gisela. **Educação infantil creches**: atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo: Moderna, 1999.

ALMEIDA FILHO. Naomar de. Sobre a reforma universitária no Brasil. In: Santos, Boaventura de Santos e Almeida Filho, Naomar de. **A universidade no século XXI**: para uma universidade nova. Coimbra: Almedina, 2008.

BITTENCOURT, Renato Nunes. Educação como produto de consumo no mercado capitalista ou a negação da flama do saber na tecnocracia neoliberal. **Revista Espaço Acadêmico**, Universidade do Estado de Maringá, n. 146, 2013. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.Php/EspacoAcademico/article/viewFile/21230/11337>> Acesso em: 03 jan. 2014.

BRASIL. Decreto Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960. Federaliza a Universidade do Rio Grande do Norte, cria a Universidade de Santa Catarina e dá outras providências. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 dez. 1960. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-3849-18-dezembro-1960-354412-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 03 abr. 2013.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 1961. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/129047/lei-de-diretrizes-e-base-de-1961-lei-4024-61>>. Acesso em: 05 jul. 2013.

_____. Lei nº 4.759 de 20 de agosto de 1965. Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 ago. 1965. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4759-20-agosto-1965-368906-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 03 abr. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1989a.

_____. Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989. Dispõe sobre o exercício do direito de greve define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 jun. 1989b. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17783.htm> Acesso em: 02 nov. 2013.

_____. Decreto nº 977 de 10 de novembro de 1993. Dispõe sobre a assistência pré-escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 nov. 1993. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 25 abr. 2011.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 28 ago. 2011.

_____. **Plano de Gestão do Governo Lula.** Brasília, 2003. Disponível em:

<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/081003_SEGES_Arq_gestao.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2013.

_____. Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 jan. 2005. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm>. Acesso em: 03 jan. 2014.

_____. Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 abr. 2007. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 03 abr. 2013

BRASIL. **Parecer CNE/CEB n° 20** de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009a. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2013.

_____. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009b. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 28 ago. 2011.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2010a. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2013.

_____. **Parecer CNE/CEB n° 17** de 08 de dezembro de 2010. Brasília, 2010b. Disponível em <www.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2013.

_____. **Resolução CNE/CEB n° 01** de 10 de março de 2011. Fixa normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações. Brasília, 2011a. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 25 abr. 2011.

_____. Lei n° 12550 de 15 de dezembro de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 dez. 2011b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12550.htm>. Acesso em: 27 out. 2013.

_____. **Governo e política: autarquias**. Portal Brasil. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2012/04/autarquias>>. Acesso em: 17 fev.2014.

_____. **ACP. Ação Civil Pública N° 5004893-11.2012.404.7200/SC** de 22 de fevereiro de 2013. Florianópolis, 2013a. Disponível em: <http://ndi.ufsc.br/files/2013/06/senten%C3%A7a.Juiz_Federal-03-06-2013.pdf>. Acesso em: 28 out. 2013.

BÚRIGO, Carla Cristina Dutra. **O trabalho acadêmico do professor universitário no processo de desenvolvimento do espaço público na universidade federal**: um estudo de caso na Universidade Federal de Santa Catarina e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2003. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003. Disponível em:

<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/4152/000397472.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 out. 2013.

BÚRIGO, Carla Cristina Dutra. O Trabalho, a formação do professor de educação básica e a universidade como espaço de formação. In: TRIVIÑOS, Augusto (Orgs.). **Trabalho e a formação do professor de educação básica no MERCOSUL/CONE SUL**. Florianópolis: Imprensa Universitária/UFSC, 2012.

CANCIAN, Viviane Ache; FERREIRA, Ione Mendes Silva (Orgs.). **Unidades de Educação Infantil nas Universidades Federais: os caminhos percorridos**. Goiânia: FUNAPE, 2009.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **A universidade pública sob nova perspectiva**. São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>> Acesso em: 29 jul. 2012.

CHEPTULIN, Alexandre. **A dialética materialista**. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1982.

FAPEU. **Estatuto da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**. Florianópolis, 2012. Disponível em: <http://www.fapeu.org.br/hpverde/docs/estatuto_fapeu.pdf >. Acesso em: 27 out. 2013.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GORENDER, Jacob. Introdução. In: MARX, Karl. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

LARA, Ângela Mara de Barros; LOPES, Lindicéia Batista de França; MULLER, Verônica Regina. A Educação Infantil no Brasil: atualidade, influências e posições a defender para a formação profissional. In: TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva (Orgs.). **A formação de professores para educação básica na América Latina: problemas e possibilidades**. Florianópolis: Imprensa Universitária/UFSC, 2009.

LEHER, Roberto. Educação Infantil – um desafio para a universidade. In: RAUPP (Orgs.) In: ENCONTRO DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2.,

2002, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC/NDI, 2002.

MORAES, Reginaldo C. **Neoliberalismo – de onde vem, para onde vai?** São Paulo: Senac, 2001. Disponível em: <http://reginaldomoraes.files.wordpress.com/2012/01/livro_neoliberalismo.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2013.

NECKEL, Roselane; KÜCHLER, Alita Diana A. (Orgs.). **UFSC 50 anos: trajetórias e desafios.** Florianópolis: UFSC, 2010.

OLIVEIRA, Zilma Ramos. **Educação infantil: fundamentos e métodos.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PMF. **Portaria nº 008/2014** de 24 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Unidades Educativas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis e dá outras providências. Florianópolis, 2014a. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/26_02_2014_8.57.21.4d50fe36efdfafe446dbd23d7395d2e5.pdf> . Acesso em: 25 mar. 2014.

_____. **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.** Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 2014b. Disponível em: <<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=secretaria+de+educacao&menu=1>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

RAUPP, Marilene. **A educação infantil nas universidades federais: questões, dilemas e perspectivas.** 2002. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Florianópolis: UFSC, 2002.

_____. Marilene; BARRETO, E.; WALTRICK, R. **Trajetória do Núcleo de Desenvolvimento Infantil da UFSC: 20 anos de história.** UFSC, 2002.

_____. Marilene. **Núcleo de Desenvolvimento Infantil da UFSC: contornos da sua trajetória.** Florianópolis, 2011. Disponível em: <http://ndi.ufsc.br/files/2011/10/Artigo.historia.NDI_.UFSC_.pdf> Acesso em: 03 jan. 2014.

ROSEMBERG, Fúlvia. Creches domiciliares: argumentos ou falácias. **Cad. Pesq.**, São Paulo, n. 56, p. 73-81, fev. 1986. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/774.pdf>> Acesso em: 15 mai. 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, José Maria; SILVEIRA, Emerson Sena da. **Apresentação de trabalhos acadêmicos**: normas e técnicas. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo. **Bases teórico-metodológicas da pesquisa qualitativa em ciências sociais**: idéias gerais para a elaboração de um projeto de pesquisa. 2. ed. Porto Alegre: Faculdades Integradas Ritter dos Reis, 2001. (Cadernos de Pesquisa Ritter dos Reis, v.4).

_____. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2012.

UFSC. **Regimento interno do HU**. Florianópolis, 1992. Disponível em: <http://www.hu.ufsc.br/documentos/regimento_interno_hu.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2013.

_____. **Notícias da UFSC**: Universidade Federal de Santa Catarina adere ao REUNI. 2007. Disponível em: <<http://noticias.ufsc.br/2007/11/27/universidade-federal-de-santa-catarina-adere-ao-reuni/>>. Acesso em: 02 jan. 2014.

_____. **História do SINTUFSC**. Florianópolis, 2008. Disponível em: <www.sintufsc.ufsc.br>. Acesso em: 03 abr. 2013.

_____. **UFSC Curitibaanos**. Curitibaanos, 2009. Disponível em: <<http://curitibaanos.ufsc.br/ufsc-cbs/imprensa/novoscampidaufscsãoooficialmente-instalados>>. Acesso em: 02 jan. 2014.

_____. **Histórico do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago**. Florianópolis, 2010a. Disponível em:

<www.hu.ufsc.br>. Acesso em: 03 abr. 2013

UFSC. Plano de desenvolvimento institucional 2010-2014.

Florianópolis, 2010b. Disponível em: <<http://pdi.paginas.ufsc.br/>>. Acesso em: 03 abr. 2013.

_____. **Estatuto da UFSC.** Florianópolis, 2011a. Disponível em: <http://estrutura.ufsc.br/files/2011/04/estatuto_ufsc_agosto2008.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2013.

_____. **Histórico do CEI Flor do Campus.** Florianópolis, 2011b. Disponível em: <www.flordocampus.ufsc.br>. Acesso em: 03 abr. 2013.

_____. **Portaria nº 8/2012/GR** de 03 de janeiro de 2012. Florianópolis: Gabinete do Reitor/UFSC, 2012a. Disponível em: <<http://notes.ufsc.br/aplic/portaria.nsf>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

_____. **Edital 04/COPERVE/2012.** Florianópolis, 2012b. Disponível em: <http://www.vestibular2013.ufsc.br/files/2012/07/Edital_Completo_04COPERVE2012.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2013.

_____. **Projeto político pedagógico do serviço de educação infantil do Hospital Universitário.** Florianópolis: SEI-HU/UFSC, 2013a.

_____. **Edital nº 01/NDI/2013.** Florianópolis, 2013b. Disponível em: <www.ndi.ufsc.br>. Acesso em: 15 mai. 2013.

_____. **Portaria nº 1817/2013/GR** de 19 de setembro de 2013. Florianópolis: Gabinete do Reitor/UFSC, 2013c. Disponível em: <<http://notes.ufsc.br/aplic/portaria.nsf>>. Acesso em: 03 jan.2014.

UNESCO. **Educação: um tesouro a descobrir.** Brasília: Unesco, 2010. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2013.

VERGARA, Sylvia. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 13. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

APÊNDICE A – Instrumento de Coleta de Informações

Identificação:

- a) Unidade de Lotação:
- b) Tempo de Serviço na UFSC:
- c) Cargo que exerce na UFSC:

1. Serviço de Educação Infantil-HU/UFSC:

- a) Comente como o (a) senhor (a) concebe o trabalho desenvolvido pelo SEI-HU? Justifique.
- b) Comente qual a finalidade do trabalho desenvolvido pelo SEI-HU? Justifique.
- c) O (a) senhor (a) conhece a Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a)? Em caso afirmativo, como o (a) senhor (a) vê as influências e os impactos da referida Resolução (BRASIL, 2011a) para o SEI-HU?

2. Política Pública Institucional:

- a) O que o (a) senhor (a) entende por Universidade? Justifique.
- b) Como o (a) senhor (a) vê o papel do HU para a comunidade universitária da UFSC? Para a sociedade? Justifique.
- c) Como o (a) senhor (a) vê as influências e os impactos da referida Resolução (BRASIL, 2011a) para a UFSC e para o HU?

3. Política Pública Educacional:

- a) Como o (a) senhor (a) concebe as Políticas Públicas Educacionais, tendo por foco a Educação Infantil. E a relação das Políticas Públicas Educacionais com as Políticas Públicas Institucionais?
- b) Como o (a) senhor (a) vê o papel do gestor público frente as determinações das Políticas Públicas Educacionais? Por exemplo, com a homologação da Resolução CNE/CEN nº 01/2011 (BRASIL, 2011a)?

4. Finalização:

- a) Algum comentário que o (a) senhor (a) gostaria de acrescentar?

MUITO OBRIGADA!

ANEXO A – Cópia do Correio eletrônico enviado pelo Gabinete da Reitora

Correio :: Caixa de Entrada: entrevista sobre o Serviço de Educação ,... https://webmail.hu.ufsc.br/imp/message.php?actionID=print_messag...

Data: Thu, 08 Aug 2013 16:27:58 -0300 [08-08-2013 16:27:58 BRST]

De: Natália Roth da Silva <natalia.roth@ufsc.br>

Para: monica@hu.ufsc.br

Assunto: entrevista sobre o Serviço de Educação ,Infantil-HU/UFSC frente à Resolução C NE/CEB nº 01/2011 - desafios e perspectivas".

Boa tarde, Mônica,

A pedido do Chefe de Gabinete, informamos que já existe uma comissão com o objetivo de discutir as políticas da Creche da Universidade Federal de Santa Catarina, portanto, neste momento a UFSC não poderá se manifestar em relação ao assunto em questão.

Atenciosamente,
Natália Roth da Silva
Secretária-executiva
Gabinete da Reitoria/UFSC
(48) 3721-4078

----- Mensagem original -----

Assunto: A/C Patrícia

Data: Fri, 02 Aug 2013 18:12:42 -0300

De: monica@hu.ufsc.br

Para: gr@contato.ufsc.br

Bom dia Patrícia,

Conforme contato telefônico, envio dados solicitados:

Meu nome é Monica F.C.Pedrozo Gonçalves, sou servidora da UFSC e mestranda do Programa de Pós-graduação em Administração Universitária/UFSC.

Estou desenvolvendo uma pesquisa com o título: "O Serviço de Educação Infantil-HU/UFSC frente à Resolução CNE/CEB nº 01/2011 - desafios e perspectivas".

A etapa da pesquisa prevê uma entrevista com a reitora de no máximo 30 minutos.

Entendo que a agenda da reitora é bastante concorrida, portanto, peço que, na impossibilidade de entrevistá-la, possa realizar a entrevista com alguém que a represente.

Agradeço imensamente a atenção,

Monica F.C.Pedrozo Gonçalves
9198/8040
(48)88029016

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.